



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS

LOTE: 1 Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13012 | Computador processador 13 placa mãe compatível HD 1 TB, 4GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete | 100 | UN | 2618,00 | 2618,00 |
| TOTAL | | | | | | 2618,00 |

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o aprimoramento da gestão IGD/SUAS

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme liberação do recurso

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: MARCIA CHOPTIAN

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2016.


MARCIA CHOPTIAN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

NOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Categoria da despesa | Função/programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|----------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2016 | 30.0 | 08.032.08.244.0021.205 | 913 | 4.4.90.52.00.00 | 08 Exercício |

Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2016.


LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria de Contabilidade e Finanças

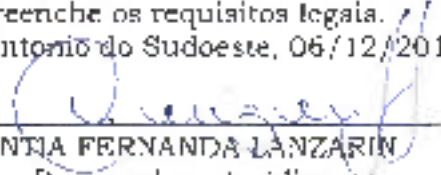


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 837/2016

Termo de Referência

003

Página: 1

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Nº | Tipo | Orçamento | Quantidade de Itens |
| 837 | Aquisição de Material | 05/12/2016 | 1 |
| Solicitante | | Processo Geral | |
| Código | Nome | Nº | |
| 556747-6 | MARCIA CHOPTIAN | 527/2016 | |
| Local | | | |
| Código | Nome | | |
| 84 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| Orgão | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | Conforme Operação C | |
| Entrega | | | |
| Código | Nome | Prazo | |
| | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1 Dia | |

Descrição
 Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IGD/SCAS

Justificativa
 Para o presente de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o aprimoramento da gestão IGD/SCAS

Lotação
 001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 013012 | Computador processador: 13ª geração compatível, - D - TB 4GB ou memória integrada ou 8GB - RW, gabinete | UN | 1,00 | 2.618,00 | 2.618,00 |
| | | | | TOTAL | 2.618,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 2.618,00 |



004

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO
SUAS - IGD/SUAS

FONTE: 913

Conta Corrente: 26.9299-9-8

Justificativa: A aquisição de equipamentos (um computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, está contemplado no aprimoramento da gestão do SUAS com apoio operacional ao Conselho, conforme a liberação das parcelas pelo FNAS.

PLANO GERAL.

| DESCRIÇÃO | VALOR/ANO |
|----------------|-----------------|
| a)Equipamentos | 2.618,00 |
| TOTAL | 2.618,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de dezembro de 2016

MARCIA CHOPIAN

Secretária Municipal de Assistência Social



005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SULDOESTE -PR
Departamento Municipal de Assistência Social

PLANILHA DESCRITIVA:

a) Equipamentos:

| | | | | |
|--|---------|----|----------|-----------------|
| COMPUTADOR, processador i3, placa mãe compatível, HD 1 TB, 4 GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete | Unidade | 01 | 2.618,00 | 2.618,00 |
| TOTAL | | | | 2.618,00 |

Santo Antônio do Suldoeste, 05 de dezembro de 2016.


Marçia Cheppin

Secretária Municipal de assistência Social



Av. Paulista, 610 - Jardim - Curitiba - Fone: (41) 3240-1021 - Paraná

**ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

| DESCRIÇÃO DOS ITENS | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-----|----------------|-------------|
| ARMÁRIO MULTI USO para escritório: 02 portas com puxador em alumínio, com chaves 33 prateleiras. Material aglomerado cor café ou tabaco medindo 0,90 cm de largura x 0,40 cm de profundidade x 1,62 cm de altura. | 01 | 594,00 | 594,00 |
| BALÇÃO GAVETARIO em MDF, cor café ou tabaco, 04 gavetas com corrediças e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 rodilhas. Medida mínima de 0,47 cm de largura x 0,47 cm de profundidade x 0,69 cm de altura. | 01 | 409,00 | 409,00 |
| BALÇÃO perfil tamburato (camadas de madeira na cor demolição) com tampo, duas portas, três gavetas (puxador cromado, gavetas corrediças, 4 pés em alumínio). Apresentando no mínimo as seguintes medidas: 1,20cm de comprimento x 0,53cm de profundidade x 0,82 cm de altura. | 01 | 594,00 | 594,00 |
| CÁDEIRA FIXA (tipo secretária, oscilada e revestida em couro ou couro preto, 04 pés em estrutura metálica. | 20 | 136,00 | 2.720,00 |
| ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO , 03 gavetas com corrediças e puxador em alumínio cromado, cor café ou tabaco, medindo 0,90 cm de largura x 0,50 cm de profundidade x 0,75cm de altura. | 01 | 239,00 | 239,00 |
| FOGÃO A GÁS , acendedor automático 05 bocas de alumínio, chapas preta sendo uma com dupla chama, mesa em inox, forno auto limpeza com uma grade interna e luz no fundo, 04 pés em plástico (marca Mueller). | 01 | 1.218,00 | 1.218,00 |
| MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL HP com as seguintes características: Função: Impressão, cópia, digitalização e fax Resolução da impressão: Preto (melhor): 1200x1200dpi Color (melhor): 600x1200dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless 2 portas modem RJ-11 | 01 | 2.940,00 | 2.940,00 |



Av. Casaberto, 819, Landa - Centro - Fone: (41) 3546-1201 - Faturado: Paraná

| | | | |
|---|----|----------|-----------|
| <p>Memória: Padrão: 128 MB Velocidade do processador: 600 Mhz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 cópias Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows U.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux Área de escaneamento: 218 x 358 mm Velocidade da impressão em cores: 16,5 ppm Velocidade de impressão em preto e branco: 21 ppm Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado</p> | | | |
| <p>PAINEL (Home theater), perfil tamborato (camadas de madeira na cor demolição) com medida mínima de 2,20 cm de largura x 0,45 cm de profundidade x 1,80 de altura, com dois nichos fixado no painel do lado direito com no mínimo 0,55 cm de largura x 0,23 cm de altura x 0,19 cm de profundidade, e bancada fixa na parte inferior do paine contendo duas portas de correr, trilho de alumínio e suas proteções interna na bancada</p> | 01 | 1.480,00 | 1.480,00 |
| <p>COMPUTADOR, Processador i5, Placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete</p> | 03 | 3.709,00 | 11.127,00 |
| <p>COMPUTADOR, Processador i3, Placa mãe compatível, HD 1TB, 4 GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete.</p> | 01 | 2.618,00 | 2.618,00 |
| <p>MOUSE USB</p> | 03 | 25,00 | 75,00 |
| <p>TECLADO USB</p> | 03 | 50,00 | 150,00 |
| <p>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</p> | 03 | 45,00 | 135,00 |
| <p>MONITOR LED 18,5"</p> | 01 | 610,00 | 610,00 |
| <p>IMPRESSORA LASER JET MULTIFUNCIONAL M125A</p> | 01 | 1.800,00 | 1.800,00 |
| <p>TONER COMPATÍVEL 83A</p> | 01 | 65,00 | 65,00 |



Av. Cavalletti, 811, Indaio - Paraná - Fone (41) 340 1321 - Curitiba - Paraná

PRANCHETA, 03 DE NOVENBRO DE 2016.



IRISTACCI E CIA. LTDA



astec.astec@hotmail.com
 CNPJ 17.891.463/0001-69 I.E. 20.511.886-11
 Av. Nio Grande do Sul, 1573
 Tel. 46 3557-1083 • 46 8409-2135
 65745-000 Belo Vista da Caroba - Pr

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

| DESCRIÇÃO DOS ITENS | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----|----------------|-------------|
| ARMÁRIO MULTI USO para escritório 02 portas com puxador em alumínio, com chaves, 03 prateleiras. Material aglomerado cor café ou tabaco medição 0,90 cm de largura x 0,40 cm de profundidade x 1,62 cm de altura. | 01 | 610,00 | 610,00 |
| BALCÃO GAVETARIO , em MDF, cor café ou tabaco, 04 gavetas com correções e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 retíngulas. Medida mínima de 0,47 cm de largura x 0,47 cm de profundidade x 0,69 cm de altura. | 01 | 432,00 | 432,00 |
| BALCÃO perfil laminado (camadas de madeira na cor demolição) com tampo, duas portas, três gavetas (puxador cromado, gavetas correções, 4 pés em alumínio). Apresentando no mínimo as seguintes medidas 1,20cm de comprimento x 0,55cm de profundidade x 0,87 cm de altura. | 01 | 610,00 | 610,00 |
| CADEIRA FIXA (tipo secretária, estofada e revestida em couro ou couro preto, 04 pés em estrutura metálica | 20 | 146,00 | 2 920,00 |
| ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO , 03 gavetas com correções e puxador em alumínio cromado, cor café ou tabaco, medição 0,92 cm de largura x 0,50 cm de profundidade x 0,75cm de altura. | 01 | 252,00 | 252,00 |
| FOGÃO A GAS , acendedor automático, 05 bocas de alumínio, chapas pretas sendo uma com dupla chama, mesa em inox, forno com lãmpante com uma grade interna e luz no forno, 04 pés em plástico (marca Mueller) | 01 | 1.236,00 | 1.236,00 |
| MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL HP com as seguintes características: Função: impressão, cópia, digitalização e fax Resolução de impressão: Preto (melhor): 1200x1200dpi/Color (melhor): 800x1200dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ-11 Memória: Padrão 128 MB Velocidade do processador: 600 MHz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 cópias Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux Área de escaneamento: 216 x 356 mm | 01 | 2.957,00 | 2.957,00 |

ADEMIR AIRTON STEINKE
 11.855.188/0001-69



astec.astec@hotmail.com
 CNPJ 11.555.468/0001-69 E.O. 90.511.896-A1
 Av. Rio Grande do Sul, 1573
 Tel. 46 3597-1083 - 46 8409-2135
 85745-000 Bela Vista da Caroba - Pr

| | | | |
|--|----|----------|-----------|
| Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado. | | | |
| PAINEL (filme theater), perfil tomburato (camadas de madeira na cor demolição) com medida mínima de 2,20 cm de largura x 0,45 cm de profundidade x 1,80 de altura, com dois nichos fixados no painel do lado direito com no mínimo 0,55 cm de largura x 0,25 cm de altura x 0,19 cm de profundidade, e bancada fixa na parte inferior do painel contendo duas portas de correr, trilho de alumínio e duas prateleiras interna na bancada. | 01 | 1.497,00 | 1.497,00 |
| COMPUTADOR , Processador i5, Placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete. | 03 | 3.917,00 | 11.751,00 |
| COMPUTADOR , Processador i3, Placa mãe compatível, HD 1TB, 4 GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete. | 07 | 2.734,00 | 2.734,00 |
| MOUSE USB | 03 | 29,00 | 87,00 |
| TECLADO USB | 03 | 55,00 | 165,00 |
| CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR | 03 | 53,00 | 159,00 |
| MONITOR LED 18,5" | 01 | 633,00 | 633,00 |
| IMPRESSORA LASER JET MULTIFUNCIONAL M125A | 01 | 1.826,00 | 1.826,00 |
| TÔNER COMPATÍVEL 83A | 01 | 75,00 | 75,00 |

BELA VISTA DA CAROBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016

ADEMIR AIRTON STEINKE
 11.555.468/0001-69
 Gerente - Proprietário

Ademir Airon Steinke
 CNPJ 11.555.468/0001-69



Tristacci e Tristacci LTDA - CNPJ: 00.802.135/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0C214950-31

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

| DESCRIÇÃO DOS ITENS | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----|----------------|-------------|
| ARMÁRIO MÚLTI USO para escritório. 02 portas com puxador em alumínio, com chaves, 05 prateleiras. Material aglomerado com enó ou fibra, medida: 0,90 cm de largura x 0,49 cm de profundidade x 1,62 cm de altura. | 01 | 605,00 | 605,00 |
| BALCÃO GAVETÁRIO em MDF, cor café em tubaco, 04 gavetas com correijas e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 redilhas. Medida mínima de 0,47 cm de largura x 0,47 cm de profundidade x 0,69 cm de altura. | 01 | 435,00 | 435,00 |
| BALCÃO perfilado também comadas de madeira na cor remolito com tampo, duas portas, três gavetas (parado) comadas, gavetas correijas + pés em alumínio). Apresentação no mínimo as seguintes medidas: 1,00cm de comprimento x 0,55cm de profundidade x 0,82 cm de altura. | 01 | 605,00 | 605,00 |
| CADEIRA FIXA tipo secretaria, estofada e revestida em corvino ou corva preto, 01 pés em estrutura metálica. | 20 | 142,00 | 2.840,00 |
| ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO. 05 gavetas com correijas e puxador em alumínio comado, cor café ou tubaco, medida: 0,92 cm de largura x 0,50 cm de profundidade x 0,75cm de altura. | 01 | 345,00 | 345,00 |
| FOGÃO A GÁS, variedade americana, 05 bocas de alumínio, chapas pretas sendo uma com dupla chama, mesa em inox, forno auto limpaante com uma grade interna e luz no forno, 01 pés em plástico (marca Mueller) | 01 | 1.230,00 | 1.230,00 |
| MAQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL HP com as seguintes características: Funções: Impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão: Preto (melhor): 1200x1200dpi; Cor (melhor): 600x1200dpi. Cópia duplex: Sim. Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless. 2 portas. modelo: K11 | 01 | 3.951,00 | 3.951,00 |

Rua Sylvester Magnani, 315 - Centro - CEP: 85.730-000

Pranchita - Paraná

TRISTACCI

INFORMATICA

Tristacci Tristacci LTDA - CNPJ: 00.802.136/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-91

| | | | |
|---|----|----------|-----------|
| <p>Memória Padrão: 128 MB Velocidade do processador: 600 Mhz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 cópias. Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v 10.7 v 10.8 ou v 10.9 e Linux Área de escaneamento: 210 x 356 mm Velocidade de impressão em cores: 16,5 ppm Velocidade de impressão em preto e branco: 21 ppm Bulk com capacidade total para 01 lote de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado.</p> | | | |
| <p>PAINEL (Home theater), perfil laminado (curvado de madeira na cor demoração) com moldura mínima de 2,29 cm de largura x 0,45 cm de profundidade x 30 de altura, com dois nichos fixos no painel de tinta opaco com no mínimo 0,55 cm de largura x 0,23 cm de altura x 0,15 cm de profundidade, e bancada fixa no pérol inferior do painel contendo duas portas de ventar, talão de iluminação e duas prateleiras interna na bancada.</p> | 01 | 1.492,00 | 1.492,00 |
| <p>COMPUTADOR, Processador i5, placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD RW, gabinete.</p> | 05 | 3.812,00 | 11.436,00 |
| <p>COMPUTADOR, Processador i3, placa mãe compatível, HD 1 TB, 4 GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete.</p> | 01 | 2.720,00 | 2.720,00 |
| MOUSE USB | 03 | 27,00 | 81,00 |
| TECLADO USB | 03 | 52,00 | 156,00 |
| CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR | 05 | 49,00 | 447,00 |
| MONITOR LED 18,5" | 01 | 626,00 | 626,00 |
| IMPRESSORA LASER JET MULTIFUNCIONAL M125A | 01 | 1.873,00 | 1.873,00 |
| TONER COMPATÍVEL 83A | 01 | 71,00 | 71,00 |



013

Tristacci e Tristacci LTDA - CNPJ 00.802.136/0001-15 - INSCR. CAÃO ESTADUAL 90214950-31

PRANCHITA, 05 DE NOVEMBRO DE 2016.

Christiane Galles

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85738-000 - Pranchita - Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 -
PROCESSO Nº 528/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregueira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 093/2016 de 06/12/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 2.618,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dezoito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/12/2016 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 22/12/2016 às 11 00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmisas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

| | |
|----------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 22/12/2016 |
| PROVA: | Acesso |
| VALOR: | 1247 E |
| PREGOIRO: <i>M. Tonini</i> | |

| | |
|----------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 22/12/2016 |
| PROVA: | TRABALHO |
| VALOR: | 2219 E |
| PREGOIRO: <i>M. Tonini</i> | |

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 08/12/2016 |
| PROVA: | MARILIS CRISTINA TONINI |
| VALOR: | 236 E |
| PREGOIRO: <i>M. Tonini</i> | |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

015

Página 258 de 275

Quinta-Feira, 04 de Dezembro de 2016

Instituto para Resolução Oficial de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1207

Art. 2º - Para cooptar o presente Decreto Adicional Suplementar, a ser abarcado em decorrência da autorização contida na presente Lei, serão utilizados recursos orçundários.

I. Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016:

| | |
|------------------|--|
| 31 | Serviços de Saúde |
| 31.201 | Fundação de Saúde |
| 31.201.1081.2352 | Ativ. de Saúde Especializadas - Contratos - Contrato |
| 31.201.28.00.00 | Fundo de Manutenção em Serviços Públicos |
| 31.201.28.00.00 | Saúde - Recursos Vinculados - 2470 - 1510 |
| 31.201.28.00.00 | - Juros |
| 31.201.28.00.00 | Serviços de Saúde em Geral |
| 31.201.28.00.00 | Ativ. de Saúde - 2470 - 1510 |
| 31.201.28.00.00 | Programa Especial de Saúde Bucal |
| 31.201.28.00.00 | Operações e Manut. de Equip. - Saúde Bucal |
| 31.201.28.00.00 | Recursos Vinculados - 2470 - 1510 |
| 31.201.28.00.00 | 1.207.00 |

II. Excesso de anulação da linha 112501006000 - Rendimentos de Ombros Seguros - 137,34

III. Excesso de anulação da linha 177133206001 - FMS/MAC/SANU - R\$ 140,00

Valor: R\$ 277,34

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel do Prefeito Municipal no Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON ANDREOLLI - PREFEITO MUNICIPAL

RENASÇENÇA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº Referendum nº 004/2016

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Renasçença - Estado do Paraná, no uso de suas competências próprias e atribuições conferidas pela Lei nº. 9.080 de 19 de setembro de 1990 pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 450 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 1.124 de 31 de março de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de aprovação em caráter de urgência do Anexo I da Resolução 004/2016.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASÇENÇA

ART. 1º Aprova o novo termo de Adesão da Resolução SESA nº 004/2016.

ART. 2º Esta Resolução deverá ser reiterada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Renasçença - Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2016

VALDINEI S. COLLA - Presidente do CMS

SALTO DO LONTRA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 PROCESSO 182/2016 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a Aquisição de Toner e Carucho para impressoras.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, estando a mesma, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de dezembro de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@salto.lontra@gmail.com

Salto do Lontra, 07 de dezembro de 2016

Fabiano Roman - Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016 PROCESSO Nº 190/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 21 de dezembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita à Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de 01 sementeira mercadoria de grãos - 04 ensaiadoras, 01 setorizador de fertilizantes, 01 arado subsideador e 01 trator agrícola conforme Contrato nº 003570-00/2016-MAPA. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, estando a mesma, poderá ser examinada no endereço acima mencionado a partir do dia 07 de dezembro de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@salto.lontra@gmail.com

Salto do Lontra, 07 de dezembro de 2016

Fabiano Roman - Presidente CPL

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 280/2016 - ao Contrato nº 301/2014 e ao Termo Aditivo nº 1701/14/2015 e Aditivo nº 220/2015, 02/2016 e 188/2015.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ESCOLARIAS DE FERRO WALUZ LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 31/03/2017

DATA: 25/11/2016.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 089/2016 PROCESSO Nº 089/2016/2016

OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para alimentação das crianças atendendo a Lei nº 8.080/90 art. 18 inciso IV da Sistema Único de Saúde

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGIA, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 18.381/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados que o processo licitatório nº 089/2016 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a ANULAÇÃO do referido processo para futura adequação do edital e nova publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGIA - Prefeito Municipal

MARLENE CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 - PROCESSO Nº 520/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGIA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 14961/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICA aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Acrescentamos que será dirigido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Decreto Municipal nº 3.343/2016 e seus alterações pela Lei nº 288 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2005 e 147/2014-ME-EPP para a finalidade acima especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016 de 08/12/2016

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de acucarimã de Informação comercial para o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-IGUSUAS.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 2.018,00 (Dois Mil e Cem e Oito Reais)
2.1. Os valores individualizados dos itens serão consignados no edital.
3. DATA DO DESPACHAMENTO: PROTOCOLO UCS ENVELOPES No dia 22/12/2016 às 08:00 horas.

4. DATA E HÓRARIO DA LICITAÇÃO: 22/12/2016 às 11:00 horas

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos (46)3363-8000 e 3096680 ou email licitacao@pmas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em seis dias do dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIGIA - Prefeito Municipal

MARLENE CRISTINA TONINI - Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016
PROCESSO Nº 528/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **22/12/2016, as 11:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **22/12/2016, as 11:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos involucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo 1 - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da Despesa | Conta da Despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo de fonte |
| 2016 | 3013 | 00 032 08 244.0501 205* | 913 | 4 4 90.62 00 00 | Do Exercício |

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **22/12/2016, às 11:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016
DATA DE ABERTURA: 22/12/2016, às 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016
DATA DE ABERTURA: 22/12/2016, às 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
a) pessoa física;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesais) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

inelegíveis ou rasuradas;

4.2. Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grunpeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7 Na ocorrência de empate dentro as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

022

E

à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja habilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no **"ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO"**, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhamento dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1.0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, deverão cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá



Município de Santo Antônio do Sulceste
Estado Do Paraná

apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 2.618,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito previsto da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes a execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antônio do Oeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação do recurso, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4 A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente

17.6 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santu Antonio do Sudoeste, seis dias do dezembro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL.


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



039

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

| Item | Código de identificação | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|-------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 13012 | Computador processador i3, placa mãe compatível, HD 1 TB, 4GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete | 1,00 | UN | 2.618,00 | 2.618,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.618,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 093/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNP.J/MF Nº _____, sociada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



034

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***/ NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, Centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 029.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SCAS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>/<VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 10 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE será devido a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
<DITAÇÕES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

037

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da reabertura do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.000/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero décimas por cento) por cento por dia de atraso, na entrega do objeto lícitado, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo de multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incorrerá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada e aceita, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial concordada ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

direto decorrente deste contrato

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06 [1993] e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.076, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA>E>

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO>C&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO>T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO>T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

039

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso voce já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

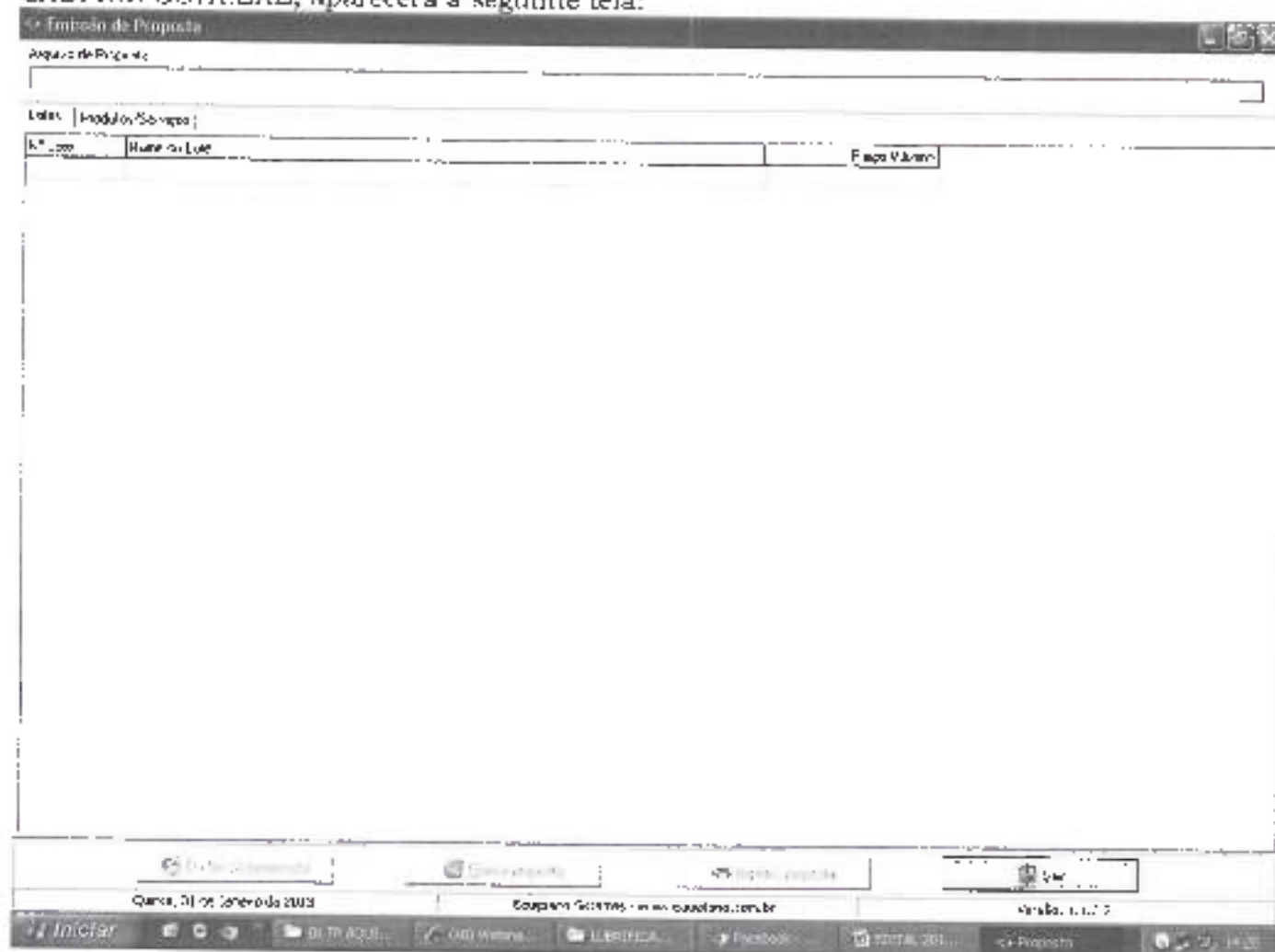
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0532013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

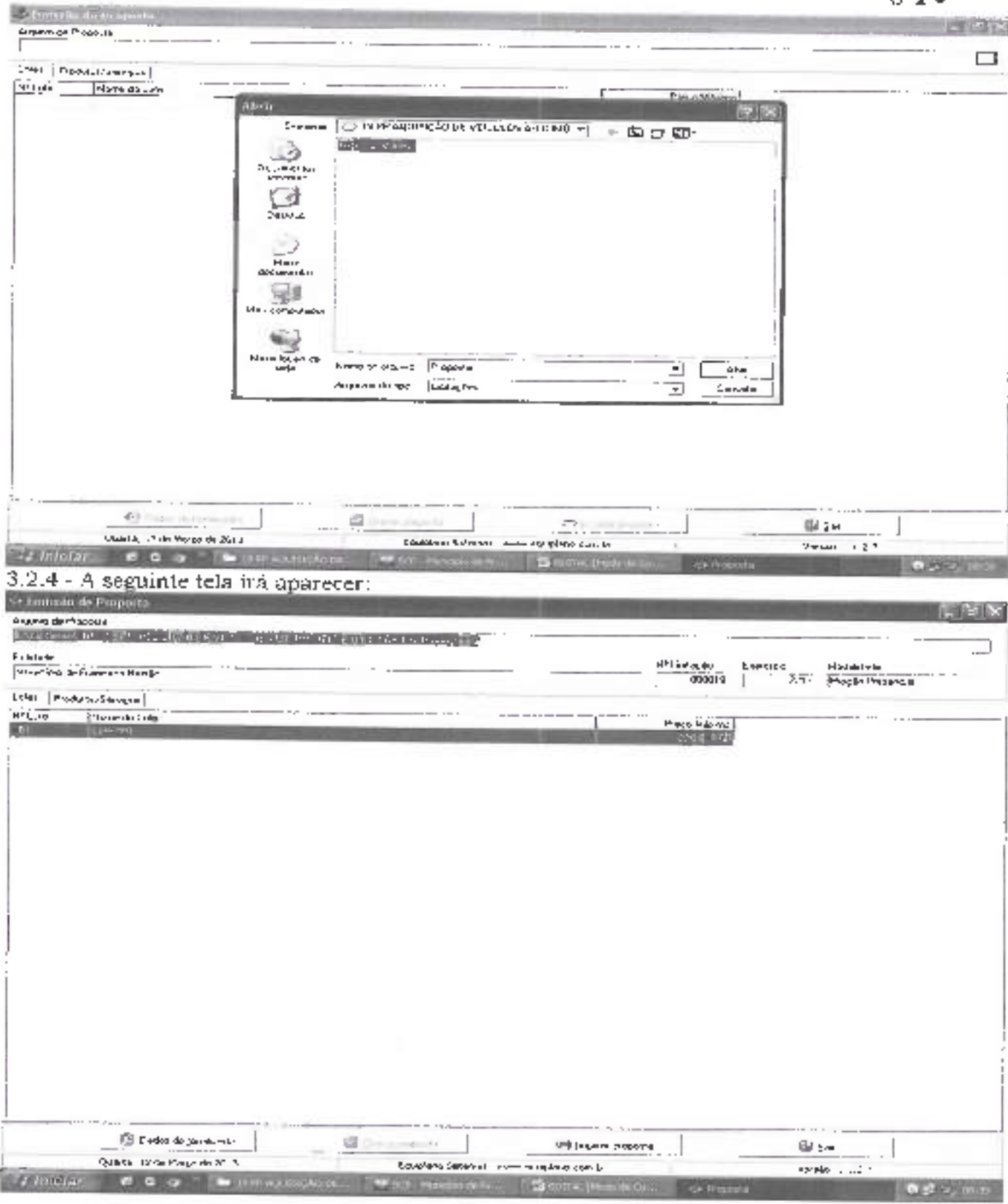
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

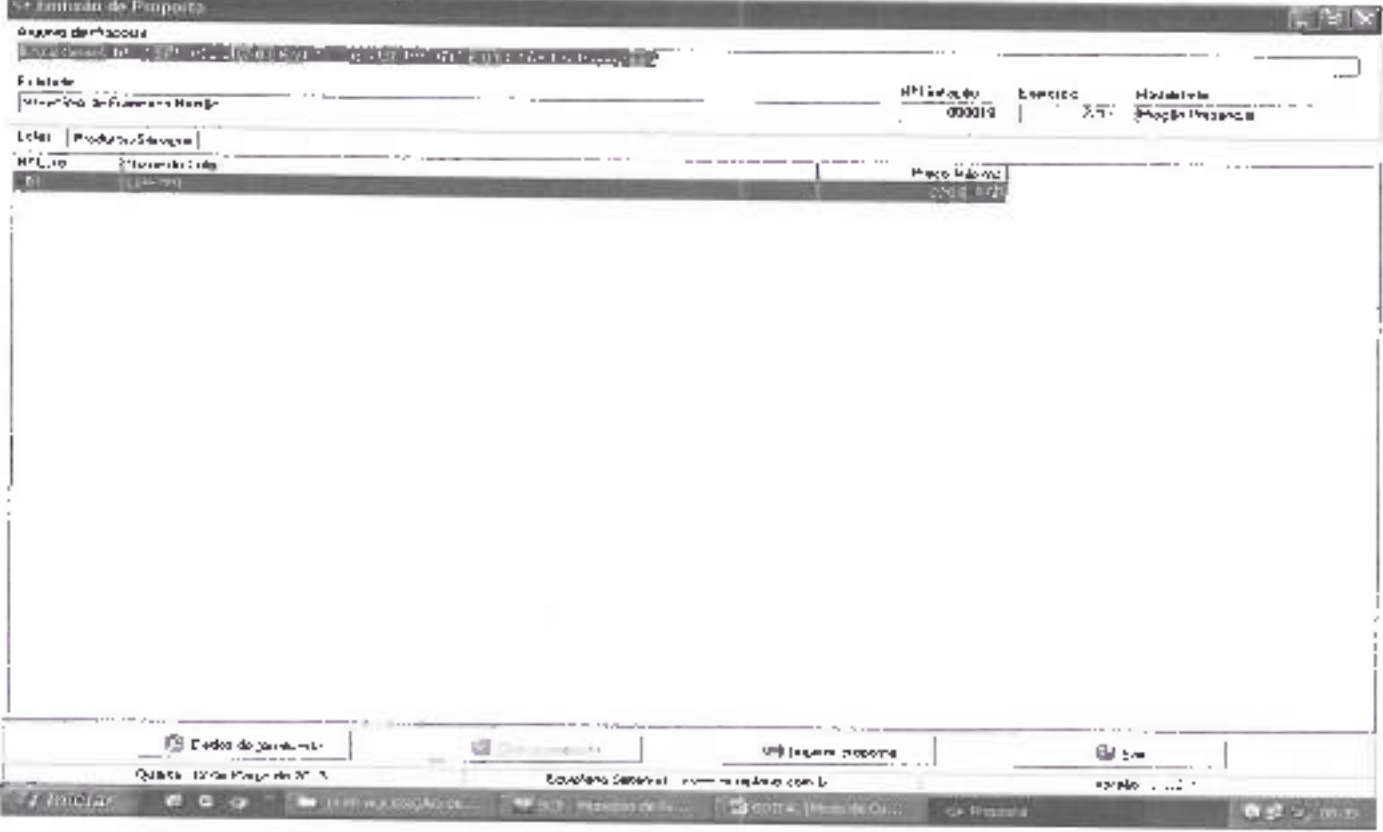


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vê para a outra guia: Produtos/Serviços:

Grupos de Produtos

Grupo de Produtos: [Selecionar]

Fornecedor: [Selecionar] Nº Licitação: 000019 Licitação: 0113 Modelo: Regio Fornecedor

Nome: Fornecedor [Selecionar]

| Item | Nome | Qtd | Unid | Preço Unit | Marca | Preço Total |
|------|--|-----|------|------------|-------|-------------|
| 001 | VOLTA PARA O TRABALHO, PISA, ZEPHU EN DURA | 500 | UN | 24.800,00 | | 12.400,00 |
| 002 | VOLTA PARA O TRABALHO, PISA, ZEPHU EN DURA | 500 | UN | 40.200,00 | | 20.100,00 |

Preço Total: 32.500,00 U.M.

Botões: Dados do Fornecedor, Salvar, Imprimir, Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Sistema SISPAC - Administração Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

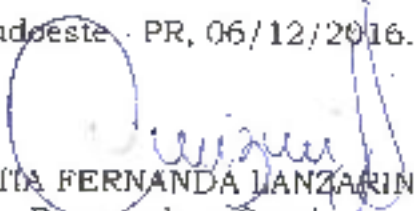


PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 93/2015, de 06/12/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/12/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016 08:32
Para: 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'
Assunto: RES: Edital Licitação 093/2016
Anexos: EDITAL PP 093.doc; PropostaPP093.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [mailto:tristacci_wln@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 17:34
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: Edital Licitação 093/2016

Boa tarde, favor encaminhar Edital referente a licitação nº 093/2016.

Aguardo,

att,

Tristiane

TRISTACCI INFORMÁTICA
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 10:27
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 93/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EDITAL PP 093.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP093.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento deste email

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 09:00
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 93/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 13:55
Para: 'Edital Sieg'
Assunto: RES: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/93/2016
Anexos: EDITAL PP 093.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
 PropostaPP093.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Edital Sieg [mailto:edital@sieg-ad.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 16:43
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/93/2016

Prezados Membros da CPL,

A empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.213.683/0001-41, com sede na Rua José Merhy, 1266, Boa vista, CEP 82560-440, Curitiba - Paraná, 41 3078 0027, vem sob o respeito do interesse público, eficiência e economicidade, solicitar o Edital do Pregão Presencial 93/2016 cujo objeto é **"Aquisição de equipamento de informática computador para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS"**, que ocorrerá dia 22/12/2016.

Caso este renomado órgão não faça o encaminhamento dos Editais via e-mail, por gentileza, nos informe os itens desta licitação para que, caso atendamos, possamos providenciar a retirada deste edital.

Edital não disponível no site.

Pregão presencial dia 22/12/2016, gentileza, encaminhar com urgência, pois necessitamos de tempo hábil, para poder participar do pregão.

Certos de sua compreensão, agradecemos antecipadamente

Hellen Teixeira
SLEG Educad
edital@sicg-ad.com.br
(41) 3078-0027



048

E

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 10:03
Para: 'simonmagazine@hotmail.com'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL P. 93/2016
Anexos: EDITAL PP 093 doc: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,
PropostaPP093.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: simonmagazine@hotmail.com (<mailto:simonmagazine@hotmail.com>)
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 17:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL P. 93/2016

Boa tarde, venho através desse solicitar o edital do pregão 93/2016. inclusive proposta eletrônica. Segue abaixo os dados da empresa.

C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.490.629/0001-79
AV CURITIBA, 423 - SÃO JOÃO DO IVAI - PR
TELEFONE: (43) 3477-3342

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 15:49
Para: vendas@telecopy.com.br
Assunto: RES Solicitação de Editais
Anexos: EDITAL PP 093 doc: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP093.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: vendas@telecopy.com.br [mailto:vendas@telecopy.com.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de dezembro de 2016 15:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Solicitação de Editais

De: vendas@telecopy.com.br [mailto:vendas@telecopy.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 17:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Editais

Boa Tarde

Venho através deste solicitar o envio dos editais referente aos pregões 92/2016 93/2016; 95/2016.

Atte
Ivânia Bourscheid
Telecopy Equipamentos Ltda
49 3664-0196
CNPJ: 04.303.600/0001-80

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 11:04
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES Solicitação edita: II
Anexos: esProposta.zio; EOITAL PP 093.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; PropostaPP093.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]

Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 10:16

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação edital II

—Bom Dia!

Gostaria de solicitar edital e o AC do pregão: PR/99/2016.

Fico no aguardo.

Atc:
Felipe Heltzer

MB Catarinense LTDA ME
(49) 3664 - 3502



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

052 E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmasas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:59
Para: Mayara Martins da Silva
Assunto: RES: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 93/2016
Anexos: EDITAL PP 093.doc; PropostaPP093.est; ES FROPOSTA IX.doc, esProposta.zip ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mayara Martins da Silva [mailto:mayarams@weikao.inf.br]
Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:55
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Cc: Eduardo Hammes; Lauro Rubens Fugii
Assunto: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 93/2016

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 93/2016 com abertura agenda para 22/12/2016.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o conselho Municipal de Assistência Social - cmas.

Atenciosamente

Mayara Martins da Silva
CRA/SC: 29407
Weikao Tecnologia Ltda
Skype: mayarams1
(48) 3258 2300

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 09:00
Para: 'ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAIS
Anexos: EDITAL PP 093.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP093.es!

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ATUAL INFORMATICA ATENDIMENTO [mailto:atendimento@atualinformatica.inf.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2016 08:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAIS
Prioridade: Alta

SOM DIA, SOLICITO EDITAIS PR/92/2016 - PR/95/2016 - PR/93/2016

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/ME Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC.

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTLE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 21 de Dezembro de 2016


Gilberto Pedro Bertle
CPF. 62711717968
Socio Gerente

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/12/16
Horário: 10h:54m

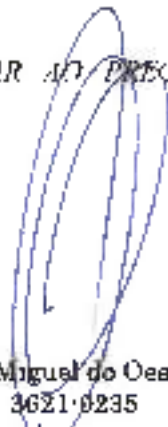

Comissão de Licitação

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Rua Almirante Barroso, 684-111
São Miguel do Oeste - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**
ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br


4
E


**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

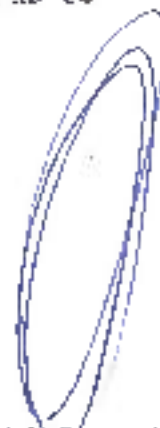
Declaramos para os efeitos da disposta na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insct. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 21 de Dezembro de 2016



Gilberto Pedro Berte
62711717968
Sócio Gerente

EMPRESA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.094.171
RUA: RUA ALM. BARROSO, 684 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



y
E





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|---|---|
| Nome Empresarial POTENCIA SOM L INFORMATICA LTDA EPP Nome Jurídico SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0258017-9 | CNPJ 03.958.284/0001-11 | Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 24.07/2008 | Data de Início de Atividade 14.07/2008 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, BR 900-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E IMPRESSORAS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ULTRASSONS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO MANUTENCAO E REPARACAO CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO CONSRTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO MANUTENCAO REPARACAO DE ELETRODOMESTICOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA | | | |
| Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Esporte de Sócio/Administrador/Titular do Mandato | | | |
| Nome/CNPJ ou CNPJ GILBERTO PEDRO BERTÉ 027.117.74-85 CLETON DA SILVA 007.850.700-57 | Participação no capital/R\$ 49.500,00 500,00 | Esporte de Sócio SÓCIO SÓCIO | Administrador Administrador Administrador Título do Mandato XXXXXXXXX XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Atto A. FINALIZACAO | Número 2010-1407915 | Situação REGISTRO ATIVO | Status XXXXXXXXXXXXX |
| Eventos: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/STATUTO | | | |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de outubro de 2015

Andre Luz de Rezende

E. conferi e assinou

Andre Luz de Rezende
 Diretor Presidente
 Coordenador pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia de Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001


Documento Assinado Digitalmente em 27/10/2015
 Junta Comercial do Estado Catarinense
 CNPJ 23.565.618/0001-02
 Você deve estar em um endereço do JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/portal

059

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|--|
|  <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/2001-11 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/07/2000 |
| NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INF LOMNARUA LTDA - NE | | |
| NOME EMPRESARIAL POTENCIA INFORMATICA | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 47.51-2-01 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-4-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-4-00 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.53-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-1-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-9-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.56-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-1-00 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculadoras e outros equipamentos não eletrônicos para escritório 95.21-1-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.51-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.56-0-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho | | |
| NOME COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO 266-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| COGNOME R. ALMERANTE BARROSO | NÚMERO 554 | ENDEREÇO _____ |
| CEP 80.900-000 | DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE |
| UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL _____ | |
| ENDEREÇO COMPLETO DO ESTABELECIMENTO _____ | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 24/07/2000 |
| NOME DA EMPRESA _____ | | DATA DE INSCRIÇÃO EMPRESARIAL _____ |

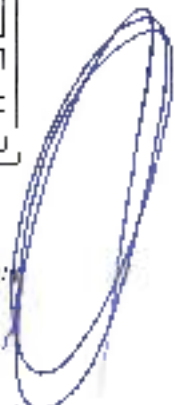
Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 634 de 06 de maio de 2010

Emitido no dia 02/12/2016 às 11:17:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[voltar](#)



 Preparar Página para Imp/03633

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e o-0, clique aqui.

Atualize sua página





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CORTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
 WILBERTO DEBEO DEBEO

Doc. Identificação Pessoal
 2573442 000 OC

CPF
 427.127.178-00

Data de Nascimento
 18/12/1987

Nação
 PORTUGAL

Sexo
 M

Estado Civil
 AB

Endereço
 Rua ...

Cidade
 São Miguel do Oeste, SC

UF
 SC

Registro
 27/12/1988

Local
 SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

Data de emissão
 17/12/2016

Valor
 5073884460
 42102824599

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

1085884344

1085884344

22/12/16

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Departamento de Notas e Protestos - Rua Marquês de Melhado - Taboão
 São Antônio, Florianópolis - P. 48-3622-0747

CERTIFICADO
 CERTIFICO que a presente cópia autêntica confere com o original que
 se encontra em meu poder em São Miguel do Oeste, 18 de Setembro de 2016.
 Nome: WILBERTO DEBEO DEBEO - Estrevante - Nº 1085884344
 Valor: R\$ 3.000,00 - R\$ 1.700,00 - R\$ 4.700,00
 Consulte em: www.fisco.catarina.sc.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FINANÇAS
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALVARO DO 1994
 # PORTADOR DE ALVARO

803758203



REG. N.º DO REGISTRADO: 1333443

CPF: 886.887.871-87

DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1958

NOME: RICARDO LAZZAROTTO

CARTEIROS: RICARDO LAZZAROTTO

PROFISSÃO: [obscured]

LOCAL DO REGISTRO: SÃO PAULO, SP

DATA DO REGISTRO: 25/03/60.8

NUM. DE LICENÇA: 28/04/1998



RICARDO LAZZAROTTO

PORTADOR DE PLATEFORMA

803758203

LOCAL DO REGISTRO DO PLATEFORMA: SÃO PAULO, SP

DATA DO REGISTRO DO PLATEFORMA: 28/04/1998

NUM. DE LICENÇA DO PLATEFORMA: 28/04/1998

JOZIL RAY, SCS SANTA CAROLINA

MINISTERIO DAS CIDADES DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FINANÇAS

22/12/16

4

CANTO DO LARANJEIROS

@

Y

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC



062 E

EMMA MARQUARDT MAFINSKI

TABELÃO

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (049) 822-0747 Fax (049) 822-1401

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

PROCURAÇÃO que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA** à **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SABAM os que este público instrumento de procuração bastante viram que aos traze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fatima da Silva Escriventa, compareceram: como outorgante(s) **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.959.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 884, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1987, filho de Leonisa Berté e Sália Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.693-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 827.117.179-88, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmir Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-5ESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalla, 185, centro, nesta Cidade; a quem confiere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante, podendo comprar e vender a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar e endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avaliando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações, receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los, representar o(s) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social, assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social, representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes, pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de cometido do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC. Eu, Clari Fatima da Silva - Escrivente, o digital, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e liso - (Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).

Em Test. da verdade

São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.

CLARI FATIMA DA SILVA
ESCRIVENTE

CONFERI
A ORIGEM

GILBERTO PEDRO BERTE



22/12/16

4

E

16/07/2012

Ass. Juca Ribeiro

063 E

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000. Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

GP

Cleiton da Silva

22/12/16

E

J

[Signature]

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONCERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONCERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

AB

Cleiton da Silva

22.12.16

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de **SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC. 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto
Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

PROTESTADO NO MERCADO DE PAGAMENTO
22/12/16
49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 251D1450816
 Protocolo: 10/145081-5, DE 31/05/2010

Impressão: 42 2 0204317 9
 POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA
 LTDA BPP

Monique Quinger Philippi
 MONIQUE QUINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL



| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EIDE 4110520775-0 | | NOME DA FILIAL (quando for diferente do estabelecimento principal) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (quando não for o titular) GILSON GILBERTO LISE | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se houver) COMUNHO PARCIAL | |
| NOME DO PAI ANTONIO DOADVENTURA LISE | | NOME DA MÃE LADAMIRA LISE | |
| DATA DO ESTABECIMENTO (quando não for o titular) 29/11/1968 | | IDENTIFICAÇÃO (quando não for o titular) 52337330 | |
| Diploma (quando não for o titular) SSP | | CPF (quando não for o titular) 1.259-20 | |
| Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR | | | |
| CONDIÇÃO NA FORMAÇÃO (se aplicável) HUA SÃO MATEUS | | NÚMERO 500 | |
| COMPLEMENTO | | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | | CEP 85601720 | |
| <p>Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, e que não possui outro registro na empresa, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:</p> <p style="text-align: center;">RECEBIDO Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR 27/02/2014 Horário: 10:45hrs</p> | | | |
| EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 002 ALTERAÇÃO DO ATO | | EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME | | NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME | |
| LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS | | NÚMERO 500 | |
| CATEGORIA (CNPJ) INDUSTRIAL | | CEP 85601720 | |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | | UF PR | |
| PAÍS BRASIL | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@win.com.br | |
| VALOR DO CAPITAL - RG 15.000,00 | | VALOR DO CAPITAL, em palavras QUINZE MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo II) 4993100 | | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INELASTOS AGRICOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIA, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/02/2001 | | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CNPJ 04.255.860/0001-74 | |
| ASSINATURA DE FINAL DO DOCUMENTO (quando não for o titular) GILSON GILBERTO LISE - ME | | INSCRIÇÃO DE SEDE, DO SEU FILIAL DE OUTRO MUNICÍPIO Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR Confere com original | |
| DATA DE ASSINATURA 19/02/2014 | | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - ORIGINAL 2 - CÓPIA | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 6.050.196-3 | | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 CNPJ NÚMERO: 04.255.860/0001-74 Protocolo: 14/13823-5 DE 21/02/2014 Delega: 121.0520775-0 GILSON GILBERTO LISE - ME | |
| 24 FEV 2014 | | SEBASTIÃO MOITA SECRETÁRIO GERAL | |



E

| | | | |
|--|------------------|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ME DA SEUI | | LUGAR DA FILIAL (concedida apenas se for diferente da sede) | |
| 4110520775-0 | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o(s) titular(es)) | | | |
| GILSON GILBERTO LISE | | | |
| MADRID (PAÍS) | | ESTADO CÍVIL | |
| BRASIL - BR | | CASADO | |
| SEXO | | REGIME DE BENS (se casado) | |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | COMUNHO PARCIAL | |
| NOME DE (PAI) | | NOME | |
| ANTONIO BOAVENTURA LISE | | LADAMIRA LISE | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) | | IDENTIDADE (número) | |
| 20/10/1966 | | 52337337 | |
| EMPREGADOR (para o(s) empregado(s) inscritos no registro) | | CATEGORIA | |
| | | SSP | |
| | | UF | |
| | | PR | |
| | | CNPJ (número) | |
| | | 697.691.259-20 | |
| COMUNICAÇÃO (SOGRADURA (se aplicável)) | | | NÚMERO |
| RUA SÃO MATEUS | | | 580 |
| COMPLEMENTO | | | CNPJ |
| | | | 115801720 |
| MUNICÍPIO | | | UF |
| FRANCISCO BELTRAO | | | PR |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná. | | | |
| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (ECLID - NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | | DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| GILSON GILBERTO LISE - ME | | | |
| RUA SÃO MATEUS | | | |
| COMPLEMENTO | | | NÚMERO |
| | | | 580 |
| MUNICÍPIO | | | CNPJ |
| FRANCISCO BELTRAO | | | 115801720 |
| VALOR DA CONTRATAÇÃO | | VALOR DA CONTRATAÇÃO (por extenso) | |
| R\$ 10.200,00 | | QUINZE MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FIC) (verificar no Manual) | | DESCRIÇÃO DO OBJETO | |
| 4593103 | | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; | |
| 4640402 | | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; | |
| 4642701 | | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; | |
| 3511500 | | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; | |
| 4751201 | | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; | |
| 4646404 | | COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COZINHA E TRAVESEIROS; | |
| 4646002 | | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; | |
| 4110001 | | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; | |
| (CONTINUA) | | (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO EMPREGADOR | |
| 12/02/2014 | | 04 255.680.0061-74 | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | |
| GILSON GILBERTO LISE - ME | | Município de Santo Antônio do Sul - PR Comarca Santa Inês | |
| 19/02/2014 | | 20.12.14 | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO | | AUTENTICAÇÃO | |
| PUBL. QUE-SE E ARQUIV.-SE | | | |
| Victor A. Galvão | | | |
| RG 8.050.135-1 | | | |
| 24 FEV 2014 | | | |
| | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo 1403623-5 DE 21/02/2014 Suplen: 02 0820775 2 115801720 - LISE - ME | |
| | | SEBASTIÃO MUTTA SECRETÁRIO GERAL | |



E



E

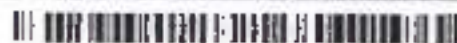
| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 4110520775-0 | | NOME DA FISCAL (empresário responsável pelo registro e taxa) GILSON GILBERTO LISE | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (contato pelo FOMENTO) GILSON GILBERTO LISE | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se houver) COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOVENTURA LISE | | FILHA LADAMIRA LISE | |
| NASCIDO em (data de nascimento) 29/10/1969 | IDENTIDADE (número) 52337330 | Orgão Emissor SSP | UF PR |
| E-mail (obrigatório - Digite o e-mail completo, incluindo o domínio e o país) | | CPF (Número) 697.501.250-20 | |
| DIREÇÃO NA LOCALIDADE (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS | | NÚMERO 560 | |
| Complemento | | BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO L01 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME | | | |
| LOCALIDADE (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS | | NÚMERO 560 | |
| Complemento | | BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| E-mail (obrigatório - Digite o e-mail completo, incluindo o domínio e o país) gga@win.com.br | | CORRELAÇÃO ELETROÔNICA E MAIL | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| 4895100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; | | |
| 4769002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; | | |
| 4759898 | LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; | | |
| 7132003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIMO; | | |
| 4789009 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; | | |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; | | |
| 4763001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA; | | |
| 4763002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; | | |
| (CONTINUA) | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; | | |
| | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. | | |
| | (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO (no CNPJ) 04.255.660/0001-74 | TRANSPARENCIA DE STP (OUT OF PAUL DE STP) STP em aberto | USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - 1º TER 2 - 2º TER |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME | | Município de Santo Antônio do Sul - PR Conta com o original 21/02/2014 E | |
| DATA DE ASSINATURA 19/02/2014 | | CARTILHA DE LICENCIAMENTO | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICADO | | |
| Victor A. Galvão RG 8.850.195-1 26 FEV 2014 | | | |
| | SERGIANO MUTTA SECRETÁRIO GERAL | | |



E



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NRE DA SEJA) 411050775-0 | | NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) GILSON GILBERTO LISE | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (Art. 1.627 do CC) COMUNHO PARCIAL | | |
| NOME DO PAI ANTÔNIO BOAVENTURA LISE | | NOME DA MÃE LAJAM RA LISE | |
| NASCIMENTO EM (dia/mês/ano) 09/04/1969 | IDENTIDADE (número) 52307330 | Código Entregador SSP | UF (nome) PR 897.691.258-20 |
| ENDEREÇO AVULSO (caso de emancipação assente no caso de menor) | | | |
| ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA SÃO MATFUS | | | NÚMERO 580 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | |
| <p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.</p> | | | |
| ATC 007 | DESCRIÇÃO DO ATC ALTERAÇÃO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO | | EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME | | | |
| ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATFUS | | | NÚMERO 580 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 200,00 | | VALOR DO CAPITAL (em letras) QUINZE MIL REAIS | |
| CODIGO DE AFILIACAO COMERCIAL 4815130 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE FIELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARÉLHOS ELETRÔNICOS E ELETRÔDOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PROXIMA PAGINA) | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CUIA 04.235.800/0001-74 | TRANSCRIÇÃO DE SELO ÚNICO FISCAL DE CUIA UF NRF 01/2011 | |
| <p><i>Gilson Gilberto Lise - ME</i> <i>Município de Santo Antônio do Badua</i> <i>Doutora com o nº 23121</i></p> | | | |
| DATA ASSINATURA 29/02/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Gavão RG B 050195-1 | | AUTENTICAÇÃO SEBASTIÃO MORTA SECRETÁRIO GERAL | |
| 24 FEV. 2011 | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011 Nº Nº 20741352635 Protocolo: 14/135263-5, DE 21/02/2011 Empresa: 411050775-0 CUIA Nº 042358000174 | |





E

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310120775-0 | | MUNICÍPIO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO (NIRE - INFORMAÇÃO DA SEDE) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (preencher sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SUAZ SI <input checked="" type="checkbox"/> P <input type="checkbox"/> (FORMA DE BENS 136.03900) COMUNHO PARCIAL | | | |
| TIPO DE LUGAR ANTÔNIO BOAVENTURA LISE | | NOME LADAMIRA LISE | |
| DATA DE NASCIMENTO 29/10/1969 | CEMIDADE (Número) 52737330 | ÓRGÃO EMISOR SSP | UF PR |
| CPF (Número) 097.091.259-20 | | | |
| MUNICÍPIO DO RUA (Nome de referência, do sistema ou não, de menor) | | | |
| COMPL. QUADRO NA LOGRADOURO N.º 167 RUA SÃO MATEUS | | NÚMERO 586 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATA 002 | DESCRIÇÃO DO ATQ ALIANÇA | EVENTO 021 | DISPOSIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCLUIÇÃO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | INCIDENTO | DISPOSIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS | | NÚMERO 586 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 000,00 | | VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS | |
| CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 4593130 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, QUESOS, PISOS, YASOS, BÓX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | |
| GRUPO EMPRESARIAL (PARA ATIVIDADES) 1902/2001 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NINOTR) 04.256.680.0001.74 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU SEU NÍVEL DE OUTRA UF NÃO | QUANTIDADE DE EMPRESÁRIOS 1 - 500 501 - 1000 1001 - 5000 5001 - 10000 |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPREENDEDORA OU DO REPRESENTANTE LEGAL <i>Gilson Gilberto Lise - ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 19/02/2011 | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO | | AUTENTICAÇÃO | |
| PUB. QUÍF.-SE E ARQUIV.-SE. Victor A. Galvão RG 8.952.195-1 26 FEB 2011 | | | |

*Município de Santo Antônio do Sul - PR
Comitê de Controle Original
23/11/2011
Comissão de Localização*



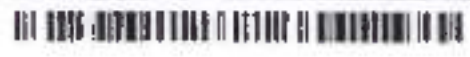
E



| | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (N. REDE) 4110520775-0 | | NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se houver filial em outro Estado) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (SOB NOME REAL - sobrenome) GILSON GILBERTO LISE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL (CASADO) | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL | |
| FILHO DE (pai) ANTÔNIO SOAVENTURA LISE | | MÃE LADAMIRA LISE | |
| NASCIMENTO EM (Mês e Anos completos) 29-10-1969 | IDENTIDADE (Número) 52337330 | Digito Emisor SSP | CPF (Número) PR 097.891.759-20 |
| RESIDENCIADO POR (nome de referência sempre no caso de filial) | | | |
| COMUNICAÇÃO DE ENDEREÇO (Rua nº 963) RUA SÃO MATEUS | | | NÚMERO 580 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85001720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, o requer à Junta Comercial do Estado do Paraná. | | | |
| ANEXO DESCRICIONÁRIO 002 ALTERAÇÃO | ESPECIFICAR (2*) | NÚMERO DO EVENTO A. TERÇA J. C. E. DILUIÇÃO (EX. F. T. NOME EMPRESARIAL) | |
| EVENTO DESCRICIONÁRIO DO EVENTO | | EVENTO DESCRICIONÁRIO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME | | | |
| LOCAL DO ENDEREÇO (Rua nº 963) RUA SÃO MATEUS | | | NÚMERO 580 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85001720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICIONÁRIO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS MADEIRA FOLHADA, PRFNSADA E CONDENSADA | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICIONÁRIO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS MADEIRA FOLHADA, PRFNSADA E CONDENSADA | | | |
| JEF86902 4744008 4F79637 1781035 4087531 3742095 4744035 (CONTINUA) | | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 19/02/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.860/0001-74 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE OUTRA UF NÃO | UF PR |
| ASSINATURA DA EMPRESA (Só para empresas inscritas no CNPJ) GILSON GILBERTO LISE - ME | | | |
| DATA DE ASSINATURA 19/02/2014 | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLICUI SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014 | | AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2014 SOB NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14138263-5 DE 21/02/2014 GERÁSIAS MOTTA SECRETÁRIO GERAL | |

Município de Santo Ant. do Sudreia - PR
Confere com o original
22/12/14
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2014
SOB NÚMERO 20141382635
Protocolo: 14138263-5 DE 21/02/2014
GERÁSIAS MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





| | | | |
|--|---------------------|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (N.º 537) 4110520775-0 | | NIRE DA FILIAL (sempre com o N.º 537) 4110520775-0 | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS (de 2152/21) COMUNHO PARCIAL | |
| TÍTULO DE CÔNJUGO ANTÔNIO SOAVENTURA LISE | | MÃE LADAMIRA LISE | |
| TIPO DO CÔNJUGO (casado de direito) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | CPF (número) |
| 20101569 | 52017300 | SSP | PR 697.691.259-20 |
| EMPRESÁRIO VOTO (para o de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| ENDEREÇO NA LOCALIDADE (RUA, AV. etc.) RUA SÃO MATEUS | | | NÚMERO 580 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | |
| Nota: sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná. | | | |
| TIPO DE EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | TIPO DE EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 009 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME DO EMPREENDEDOR GILSON GILBERTO LISE - ME | | | |
| ENDEREÇO (RUA, AV. etc.) RUA SÃO MATEUS | | | NÚMERO 580 |
| COMPLEMENTO | | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 85601720 |
| MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) | | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | |
| 4493-109 | | | |
| 1743-102 | | | |
| 4744002 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADIN 04.256.850/000174 | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (com o nome completo) Gilson Gilberto Lise - ME | | Assinatura do representante legal ou de fiscal de outra UF NRE 2014 | |
| DATA DA ASSINATURA 19/02/2014 | | DATA DO REGISTRO EMPRESARIAL | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| Victor A. Galvão RG 8.650.350-1 24 FEV 2014 | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20143382639 PROTOCOLO: 14738263-5, DE 21/02/2014 Exp.: 14-41-1-0520775-0 0742009 0328200-5108 - ME SERAS FURTADO SECRETÁRIO GERAL | |

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere-se original
24/02/14
Comissão de Licitações




[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

074

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.650/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/01/2001 |
| NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CNGA INFORMÁTICA | | |
| CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.90-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | | |
| CÓDIGO E DEXIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de arranhão 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoado 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 48.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.38-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | |
| LOCALIZAÇÃO R. SÃO MATEUS | NÚMERO 880 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.801-720 | BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | UF PR | TELEFONE (45) 3524-0548 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2015.

Emitido no dia 21/12/2016 às 10:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

075

E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.860/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL

GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-98 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimens
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIDADE

R SAO MATEUS

NÚMERO

580

COMPLEMENTO

CEP

35.601-720

BARRIO/INTERIO

INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 3524-0648

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 10:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



u

e

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--|---|--------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | 076 <i>E</i> |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.860/0001-74 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE EMISSÃO 29/01/2001 |
| NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 48.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagem 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 46.79-5-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeteria 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeteria 47.44-0-09 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | | |
| LOGRADOURO R SAO MATEUS | | NÚMERO 580 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.801-720 | TIPO DE REGIME INDUSTRIAL | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (48) 3524-0445 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <small>UF: -</small> | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL <small>UF: -</small> | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>UF: -</small> | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 10:06:04 (data e hora de Brasília)

Página 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/12/2016



4

E

[Handwritten mark]



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

23/12/16

Comissão de Listações

Handwritten mark resembling a stylized 'u' or 'y'.

Handwritten mark resembling a stylized 'e'.

Handwritten mark resembling a stylized 'f'.

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 21 de Dezembro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

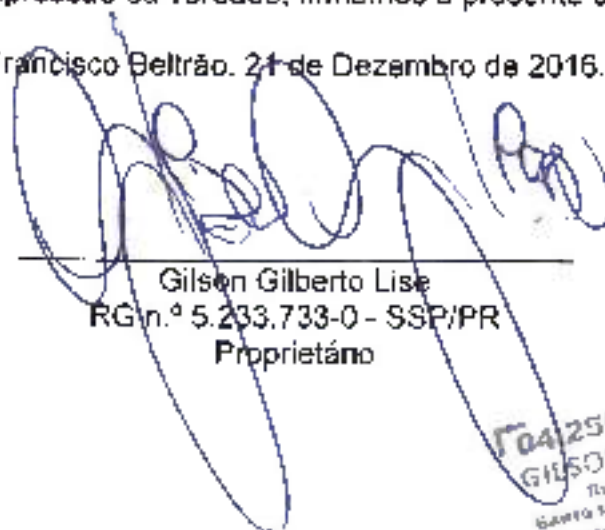
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2016**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 21 de Dezembro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná






SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: **GILSON GILBERTO LISE - ME** Município de **Santa Ant. de Sudoeste - PR**
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO** Confere com o original **22.12.16**
 Número de identificação no Registro de Empresas - NIRE (Sede): **411 0520775-0** CNPJ: **04.255.660/0001-74** Data de publicação do Ato de Inscricão: **29/01/2001** Data de Início de Atividade: **19/02/2001**
 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP): **RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO PR, 85.501-720**
 Objeto:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INEQUIMOS AGROPECUÁRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COZINHA E TRAVESEIROS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TÊNDAS E SIMILARES;
- LOCAÇÃO DE TÊNDAS, TOLDOS, PALCÕES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
- FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede):
41 1 0520775-0

CNPJ
04.255.860/0001-74

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BÓX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PÉLICULAS, LAVA TÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 24/02/2014 Número: 20141382635

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

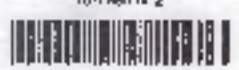
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GILSON GILBERTO LISE
Identidade: 42317330, SSP/PR
Estado Civil: Casado

CPF: 597.891.250-20
Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 23 de novembro de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
22.11.2016
E
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Vicente A. Galvão
RG 8.050.195-1



EM

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.058.264/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ALMIRANTE D'ALBUQUERQUE 684 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/RS - CEP 99900-030

Inscrição Estadual: 754054171

Representante: GILBERTO PEDRO BERTI

Endereço representante: RUA WILLY BARTH 1105 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/RS - CEP 98906-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 5237-X - 88 - SAOESTE/RS

CNPJ: 627.117.179-88

RG: 2625653

Telefone representante

Data de abertura: 20/10/2000

E-mail: POTENCIA@POTENCIA.COM.BR

Telefone: 4930220136

Telefone contator: 36226150

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

| Lot e Qtd | Unid | Qtd | Unid | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---|------|-----|------|--------------|-------|--------|----------------------|-------------|
| 01 | UN | 100 | UN | 2.518,00 | HP | TCR-E | 2.518,00 | 2.518,00 |
| <p>Item Descrição do Produto / Serviço</p> <p>01 - Computador processador T3, placa mãe m-ATX, HD 1 TB 4GB de memória, vídeo integrada DVD-RW, gabinete</p> | | | | | | | | |
| | | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE: | 2.518,00 |
| | | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA: | 2.518,00 |

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
CNPJ 03.958.284/0001-11

GOVERNAR SÓCIOS: JONAS ROBERTO DA SILVA
CNPJ 03.958.284/0001-11
RUA WILLY BARTH 1105 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/RS - CEP 98906-000

26/11/2016

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

DATA DE ABERTURA: 22/12/2016, as 11:00 horas

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

03.958.284/0001-11

RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO, 49 3622-0135

083

nr

Município de São Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em:

22/12/16

Horário:

10h30

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO USE ME

Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 65601-720

Inscrição Estadual: 90229481-2

Representante: GILSON GILBERTO USE

Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 65601-720

E-mail representante: ggs@wh.com.br

Banco: 104 - CBT

Agência: 601 - GILSON GILBERTO USE - FRANCISCO

Conta: 2236-7

E-mail: ggs@wh.com.br

Telefone: 4535240546

Fax:

Celular:

Telefone contator: 4535222125

RG: 52337330

Telefone representante: 4535240546

Data de abertura: 20/01/2016

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 00 - Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Computador processador 1x, placa mãe comunitária HC TD, 4GB de memória, leitor de DVD-RW, gabinete

Qtd. Unit. Preço Máximo Marca

1 00 UN 2.610,00 Cantium

Modelo

Preço Unitário

2.610,00

Preço Total

2.610,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.610,00

TOTAL DA PROPOSTA: 2.610,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

GILSON GILBERTO USE ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

104.2236-7 GILSON GILBERTO USE ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Rua São Mateus 580 - Industrial - Francisco Beltrão/PR - CEP: 65601-720
Fone: 4535222125
E-mail: ggs@wh.com.br



085

E

Mur


ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) Em:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 Horário
DATA DE ABERTURA: 22/12/2016, as 11:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Franc
FONE/FAX: 46-3524-0546

036

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| Nº de Inscrição 03.958.284/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Código Atribuído 24.07/2008 |
| Nome Comercial POTÊNCIA SONE E INFORMÁTICA LTDA - ME | | |
| Nome Fantasia POTENCIA INFORMATICA | | |
| Descrição da Atividade Econômica (CNPAB) - Anexo III 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| Descrição das Atividades Econômicas (CNAE) - Anexo III 47.89-4-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.81-0-00 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-4-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-4-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.80-6-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-00 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculadora e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-3-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.19-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-4-00 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-80 - Comércio varejista de material elétrico 47.97-1-80 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos de uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-4-80 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho | | |
| Descrição da Empresa (Anexo III) - Anexo III 2062 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| Razão Social R. L. BARANTE BARROSO | Número do CNPJ 034 | Código do Estado MT |
| CEP 35.300-000 | Município LEMEMO | Município SÃO MIGUEL DO OESTE |
| Endereço Completo _____ _____ _____ | | Telefone _____ |
| Situação Cadastral ATIVA | | |
| Data de Inscrição 24.07/2008 | | Data de Situação Cadastral 24.07/2008 |
| Situação Especial ATIVA | | Data de Situação Especial 24.07/2008 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.604 de 06 de maio de 2010

Emitido no dia 02/12/2016 às 11:17:17 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar página para impressão

 A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)
 Analise sua página

E

IMPRIMIR

VOLTAR

087



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03958284/2001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTOA CEP
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2016 a 10/01/2017

Certificação Número: 2016121204522831462014

Informação obtida em 17/12/2016, às 09:21:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A publicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:38:20 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2017

Código de controle da certidão: **65F1.A34A.0A5A.295D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome Inscrito Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 03.958.284/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|--|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 100140093795307 |
| Data de emissão: | 25/10/2016 16:40:10 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 16 da Lei nº 15.510/11): | 24/12/2016 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sel.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impressão em: 25/10/2016 16:40:10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ. 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1FTUKSM7V1291

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC) 25 de Outubro de 2016



MINISTÉRIO PÚBLICO
COMISSÃO DE TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.958.284/0001-11
 Certidão nº: 119465053/2016
 Expedição: 25/10/2016, às 16:44:15
 Validade: 22/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3876059

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 05/12/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11, -----

OBSERVAÇÕES

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico: <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central - Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Central do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2006, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, segunda-feira, 5 de dezembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5379347



TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....: Diário
 Finalidade.....: Registrar as transações do estabelecimento.
 Número de Ordem.....: 13
 Número de Páginas....: 194
 Data Encerramento
 Exercício Social.....: 31/12/2015
 Nome Empresarial.....: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
 Endereço.....: RUA ADMIRANTE BARROSO - 634
 Complemento.....:
 Bairro.....: CENTRO CEP: 69900-000
 Município.....: SAO MIGUEL DO OESTE Estado: SC
 CNPJ.....: 03.958.284/0001-11
 Insc. Municipal.....: Insc. Estadual: 254.094.270
 Junta Comercial.....: 42202063199 Data: 24/07/2000

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 01 de Janeiro de 2015



ELIANTO PRIMO SENTE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 479.117.174-69



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DE REGISTRO DE SAO MIGUEL DO OESTE

Termo de Autenticação 16118125-2

Este termo autentica, por meio eletrônico, o conteúdo da presente certidão, desde que o
 registro em papel em suas folhas de abertura e encerramento

SÃO MIGUEL DO OESTE

17/01/2015

SILVANA CARRETO DA SILVA
 JUNTEIRA

Handwritten signature of the administrator.

Argemir de Moura
 Contador
 CSC: 1 SC 013600.004
 CPF: 026.078.369-54



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Nº 1111 IV (199) -

ARGEMIR DE MOURA - CENTRO

1 SC 013600.004 -

29988-000 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC

VALIDADE ATÉ 31/12/2015

16 ORGANIZACÖES CONTABILIS

MANEJO DE DIÁRIO DE CONTABILIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO OESTE
 22/12/16

LEITÃO


Handwritten signature and initials.

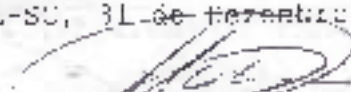
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

A T I V O

| | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 454.964,80 | 297.538,96 |
| CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA | 151.346,43 | 124.435,16 |
| CAIXA | 29.104,83 | 61.464,54 |
| CAIXA MULTA | 29.104,83 | 61.464,54 |
| BANCOS C/ MOVTO | 18.162,58 | 19.176,00 |
| B BRASILEIRA C/ MOVTO | 13.229,37 | 0,00 |
| C.E.F C/ MOVTO | 1.872,34 | 10.144,00 |
| CREDIT BANCOS C/ MOVTO | 1.092,00 | 9.021,80 |
| BANCOS MERCADO ABERTO | 190.029,32 | 43.793,70 |
| B BRASILEIRA C/ APLICACAO | 100.017,00 | 39.510,20 |
| C.E.F C/ APLICACAO | 984,70 | 0,00 |
| BLOCOB APLICACAO BDC | 447,80 | 975,29 |
| BLOCOB/CREDIT COSTA CAPITAL | 4.590,91 | 4.308,20 |
| CREDITOS | 237,28 | 237,28 |
| INVESTIM A RECUPERAR | 237,28 | 237,28 |
| TOMAS A RECUPERAR | 237,28 | 237,28 |
| ESTOQUES | 303.381,09 | 172.866,52 |
| MERCADORIAS | 303.381,09 | 172.866,52 |
| ATIVO MAO CIRCULANTE | 33.507,62 | 127.072,61 |
| IMOBILIZADO | 33.507,62 | 127.072,61 |
| IMOBILIZADO | 33.507,62 | 127.072,61 |
| VEICULOS | 31.496,62 | 129.312,62 |
| MOVELS E JOBENSILIOS | 3.145,70 | 3.147,70 |
| MQUINAS, ACUTP E FERRAMENTAS | 4.019,60 | 4.020,60 |
| -DEPREC ACUM VEICULOS | 6.520,92- | 3.147,70- |
| -DEPREC ACUM MOVELS E JOBENSILIOS | 3.145,72- | 2.504,41- |
| -DEPREC ACUM MAQS EQUIP E FERRAMENTAS | 1.701,78- | 1.051,46- |
| TOTAL DO ATIVO | 488.472,42 | 424.611,57 |

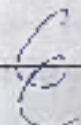
SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015


ALBERTO PEDRO BEPKO
ADMINISTRADOR
CPF: 627.119.179-68


Miguel Osvaldo
Contador
CRC: 1 SC-013900/C-4
CPF: 296.079.059-34

22/12/15

DEZEMBRO DE 2015



POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP
RUA ALMIRANTE BARROSO - 664
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE SC
I. I. V. R. G. O. T. A. R. I. O. Número: 10

CNPJ: 03.956.284/0001-11
CENTRO

Página

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2015

P A S S I V O

| | 31/12/2015 | 31/12 |
|------------------------------------|------------------|--------------|
| CIRCULANTE | 27.380,32 | 36.35 |
| VALORES EXIGÍVEIS | 21.380,32 | 36.35 |
| DEBIDADES FUNDAS | 0.430,34 | 0.41 |
| IMPA A RECEBER | 61,99 | 11 |
| RECEBER A RECEBER | 9.428,13 | 11.61 |
| DEBIDADES SOCIAIS | 19.450,29 | 32.11 |
| RECEBER/IRG. CAL./INDENIZ. A PAGAR | 19.714,79 | 30.11 |
| IMPA A RECEBER | 2.227,53 | 2.17 |
| ISS A RECEBER | 359,50 | 1.11 |
| RECEBER A PAGAR | 1.284,44 | 2.11 |
| TOTAL DO PASSIVO | 27.380,32 | 36.35 |

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

| | | |
|--|-------------------|---------------|
| CAPITAL REALIZADO | 461.092,10 | 388.25 |
| CAPITAL | 50.000,00 | 50.00 |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 | 50.00 |
| RESERVA PARA PROVISÕES ADMINISTRATIVAS | 411.092,10 | 338.25 |
| RESERVA EXERCÍCIO ANTERIORES | 278.757,47 | 231.42 |
| RESERVA EXERCÍCIO | 120.834,63 | 206.83 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 461.092,10 | 388.25 |
| TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 488.472,42 | 424.61 |

Este balanço foi elaborado com base nos dados contábeis fornecidos pelo responsável pela contabilidade e não representa a opinião dos auditores independentes.

22/12/15
94


SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015

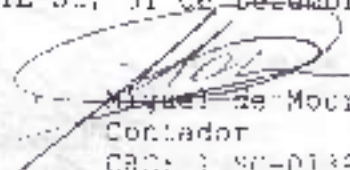
GIUBERTO PEDRO BERTS
ADMINISTRADOR
CPF: 627.117.179-68

Contador
CPF: 138-01320070-6
CPF: 296.079.069-24




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Valores expressos em Reais)

| | EXERCÍCIO A TERMINAR | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|----------------------|---------------------|
| RECEITAS | | |
| - RECEITA DE MERCADORIAS | 1.259.184,61 | 1.280.715,56 |
| - RECEITAS DE SERVIÇOS | 21.104,70 | 39.809,00 |
| =) TOTAL RECEITA | 1.083.262,91 | 1.319.024,56 |
| - DEDUÇÃO DE VENDAS F. IMPOSTOS | 100.915,89 | 151.034,94 |
| =) RECEITA LÍQUIDA | 978.347,02 | 1.167.989,62 |
| DESEMBOLSOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | | |
| =) LUCRO BRUTO | 346.952,77 | 448.130,98 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| - DESPESAS DE VENDAS | 1.798,00 | 3.850,00 |
| - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 49.870,34 | 32.560,24 |
| - DESPESAS PESSOAL | 140.347,10 | 136.854,01 |
| - DESPESAS TRIBUTARIAS | 392,44 | 943,81 |
| - DESPESAS DÍVERSA | 15.112,16 | 12.302,41 |
| =) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES FINAN | 137.877,28 | 261.220,43 |
| RESULTADO FINANCEIRO | | |
| - RECEITAS FINANCEIRAS | 1.138,60 | 3.283,21 |
| - DESPESAS FINANCEIRAS | 9.181,20 | 4.659,04 |
| =) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 132.834,63 | 259.847,63 |


ALBERTO PEDRO BEPFF
ADMINISTRADOR
CPF: 677.17.179-68


Miguel de Moura
Contador
CRC: 1 SC-013900/O-4
CPF: 296.076.089-34


SAO MIGUEL DO OESTE-SC
 22/12/16
 4

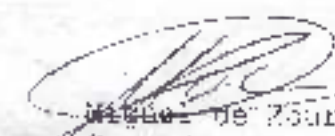






SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

| DESCRIÇÃO | Valores | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | 01/01/2015 a 31/12/2015 | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | 1.364.262,91 | 1.319.024,06 |
| RECEITAÇÃO DE VARIÁVEIS | 32.453,06 | 71.545,76 |
| RECEITAS CREDITAS | 1.175,60 | 1.285,24 |
| RECEITAS DESPESAS FINANCEIRAS E DEVOLUÇÃO CONTRAS | 4.020,00 | 21.987,90 |
| OUTRAS RECEITAS | 2.526,46 | 2.425,77 |
| RECEITAS DE FORNECEDORES E COMRA MERCADORIAS | 765.926,60 | 671.697,40 |
| RECEITAS E ENCARGOS | 230.477,19 | 212.533,40 |
| RECEITAS E OUTRAS DESPESAS | 120.207,97 | 237.663,17 |
| RECEITAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 163.304,15 | 147.635,21 |
| FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| RECEITAS DE IMOBILIZADO | 0,00 | 90.224,07 |
| RECEITAS DE IMOBILIZADO | 90.414,00 | 0,00 |
| RECEITAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 90.414,00 | 90.224,07 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| RECEITAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 26.911,27 | 90.611,25 |
| <hr/> | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período: | 104.435,16 | 68.625,91 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período: | 131.346,43 | 124.435,17 |
| Variação Líquida: | 26.911,27 | 55.809,26 |


 ALBERTO PEDRO BERDE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 627.117.179-69


 Miguel de Souza
 Contador
 CRC: 1 SC-013900/0-4
 CPF: 296.079.069-34


 22/12/16


POTENCIA SOX E INFORMATICA LTDA - MEF
RUA ALMIRANTE BARROSO - 634 CENTRO
89900-000 SAO MIGUEL DO OESTE - SC
L I V R O D I Á R I O Numero:15

CNPJ:06001: 03.958.284/0001-11

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:01/01/2015 a 31/12/2015

1. Natureza das contas
 1.1. Ativo Circulante
 1.1.1. Caixa e equivalentes em dinheiro
 1.1.2. Aplicações financeiras de curto prazo
 1.1.3. Recebíveis a receber
 1.1.4. Outros créditos
 1.1.5. Impostos a recuperar
 1.1.6. Despesas antecipadas
 1.1.7. Outros ativos circulantes

1.2. Ativo Não Circulante
 1.2.1. Imobilizado
 1.2.2. Intangível
 1.2.3. Outros ativos não circulantes

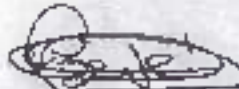
1.3. Passivo Circulante
 1.3.1. Obrigações a curto prazo
 1.3.2. Obrigações a longo prazo

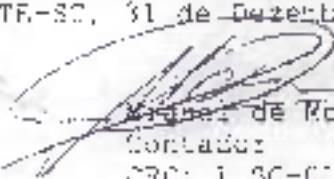
1.4. Passivo Não Circulante
 1.4.1. Provisões
 1.4.2. Outros passivos não circulantes

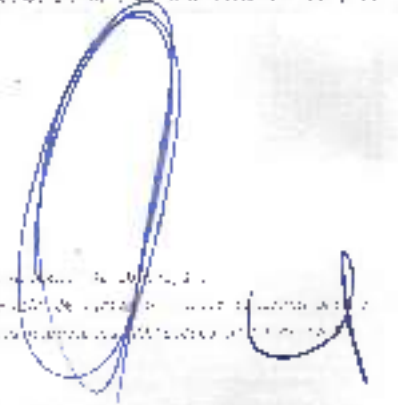
1.5. Patrimônio Líquido
 1.5.1. Capital Social
 1.5.2. Reservas
 1.5.3. Lucros e Prejuízos Acumulados

1.6. Outras informações
 1.6.1. Informações adicionais
 1.6.2. Informações complementares

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015


 GILBERTO PEDRO BERTE
 ADMINISTRADOR
 CPF: 629.119.179-68


 Wagner de Moura
 Contador
 CRC: 1 SC-013900/C-4
 CEF: 296.059.069-34


 27/12/16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário

Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.

Número de Ordem.....:15

Número de Páginas....:194

Período Escrituração:01/01/2015 a 31/12/2015

Nome Empresarial....:POTENCIA SCM E INFORMATICA LTDA - RPP

Endereço.....:RUA ADMIRANTE BARROSO - 684

Complemento.....:

Bairro.....:CENTRO

CEP: 63000-000

Município.....:SAO MIGUEL DO GESTE

Estado: SC

CNPJ.....:03.958.284/0001-11

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 054.094.171

Junta Comercial.....:43702983179

Data: 21/10/2016

SAO MIGUEL DO GESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015

ALBERTO ELIAS RIBEIRO
CONTADOR
CPF: 523.117.174-68

Miguel de Paula
Sócio
CPF: 110-5799070-4
CPF: 236.079.089-31

72 12 16
7

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 093/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de Dezembro de 2016

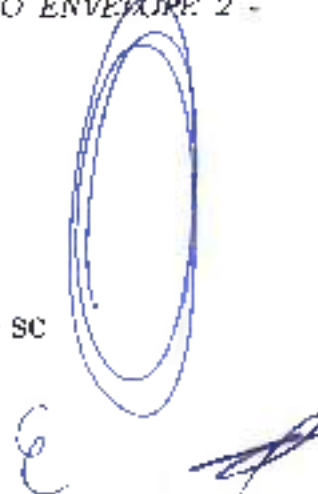


Gilberto Pedro Berte
Socio Gerente
62711717968

EMPRESA DE LICENCIAMENTO E INFORMATICA LTDA.
RUA ALM. BARROSO, 634 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
CNPJ: 06.908.848/0001-10

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Rua Alm. Barroso, 634 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0195 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br




DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILBERTO P. BERTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.525.693 e do CPF nº 627.117.179-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Miguel do Oeste - SC, 21 de Dezembro de 2016



GILBERTO PEDRO BERTE
Sócio Gerente
Potencia Som e Informática Ltda.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ nº 03.958.284/0001-11
Rua Anh. Barros, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
CEP: 89.101-000

Rua Anh. Barros, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: potencia@potencia.com.br
03.958.284/0001-11 - 254 094.171





PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 093/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 093/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 21 de Dezembro de 2016


 Gilberto Pedro Berte
 Sócio Gerente
 62711717968

POTÊNCIA INFORMATICA LTDA.
 Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
 FONE / FAX: (049) 3622-0185 - 3621-0295
 E-MAIL: pottencia@pottencia.com.br

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
 FONE / FAX: (049) 3622-0185 - 3621-0295
 EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

103

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016
DATA DE ABERTURA: 22/12/2016, as 11:00 horas
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO, 49 3622-0135

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/12/16

Horário: 10h15m

[Assinatura]
Comissão de Licitação



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 093/2016 de 06/12/2016

Objeto: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS

Aos vinte e dois dias de dezembro de 2016 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credenciais(is) em anexo a este procedimento licitatório.

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| GILSON GILBERTO LISE ME | 04.255.660/0001-74 | GILSON GILBERTO LISE | procurador | 897.691.259-20 | 50 | 1 Dia(s) |
| POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | 03.959.284/0001-11 | GILBERTO PEDRO BERTE | procurador | 827.117.179-68 | 50 | 1 Dia(s) |

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpri(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

| POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--|-------|---------|------------|----------|-------------|--|--|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | | |
| 1 | 1 | Computador processador 13" placa mãe compatível, HD 1 TB, 4GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete | VAIF | UN | 1,00 | 2.580,00 | 2.580,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | 2.580,00 | | |

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinados tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

105

referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TORINI
Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

GILSON GILBERTO LISE ME

POTENCIA SOL E INFORMATICA LTDA



Mu. Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16
Mapa da Licitação
Pregão 93/2016

| Data abertura 26/12/2015 | | Data julgamento 26/12/2016 | | Data homologação | |
|---------------------------|-----|----------------------------|----------|------------------|----------|
| Processo | Ue | Exatidão | Preço | Marca | Preço |
| Ue | Ue | Ue | Preço | Marca | Preço |
| 001 | 001 | 118 | 2.580,00 | WSP | 2.580,00 |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | | | |
| TOTAL GANHO POR LICITADOR | | | | | |

| | |
|--|--|
| EMPRESA: 001 - 001 - USSON GULBERTO LIMA | EMPRESA: 001 - 001 - ATENÇÃO SUMÉ INFORMÁTICA LTDA |
| FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Emprego EME - Emprego ME | 26/12/2015 2016 |

CE



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 93/2016

107

E

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|--|--------------------|---------------------------------|-----------|
| Formações enquadradas na lei complementar nº125/2006 | | | |
| 554857-0 | 14.755.957/0001-71 | GLSDN GILBERTO L. SEVE | Cancelado |
| 71199-2 | 03.668.264/0001-11 | POTENCIA SOW E INFORMATICA LTDA | Cancelado |
| Lista de fornecedores: 02 | | | |
| Quantidade de fornecedores: 02 | | | |

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

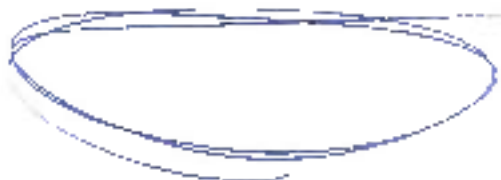
Pregão 93/2016

108

E

Página 1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|--|-----|------------|--------------|-------|----------------|-------------|-----------------|
| Fornecedor: 551986-2 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | | | | | | | | |
| Representante: 881869-7 GILBERTO PEDRO BERTE | | | | | | | | |
| Lots 001 - Lot 001 | | | | | | | | |
| 001 | 0017 Computador processador 15, placa mãe compaq | UN | 1,00 | Classificado | SAP | 2.980,00 | 2.980,00 | - |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | 2.980,00 |



E

E



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 93/2016

109

Página 1

Objeto: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal

| Lote | 007 | 000 | 000 | Quantidade | empresário (3, preencher completo, HD : TB 4GB ou | Marca/Modelo | Quantidade | 1,00 |
|---------------|--------|-----|-----|------------|---|--------------|------------|----------|
| Fornecedor | 551305 | | | | POTENCIA SOW E INFORMATICA LTDA | VAI | | Vencedor |
| Razão | | | | | Valia | | | |
| Lance Inicial | | | | 2.990,00 | | | | |
| 1 | | | | 2.990,00 | | | | |
| Fornecedor | 551307 | | | | GILSON GILBERTO LUIZ ME | Comun | | Desistiu |
| Razão | | | | | Valia | | | |
| Lance Inicial | | | | 2.610,00 | | | | |
| 1 | | | | 2.990,00 | | | | |

ARACI MACA BARDEIRA
Membro

CARLA DA ROCHA BULLINGER
Membro

ELINE SALLI
Membro

MARILYN CRISTINA TORINI
Assessor

POTENCIA SOW E INFORMATICA LTDA
GILBERTO FERRI BORTE

GILSON GILBERTO LUIZ ME
GILSON GILBERTO LUIZ



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 - Processo nº 528/2016

Objeto: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS IDG/SUAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

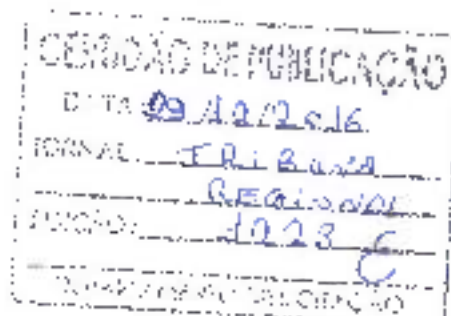
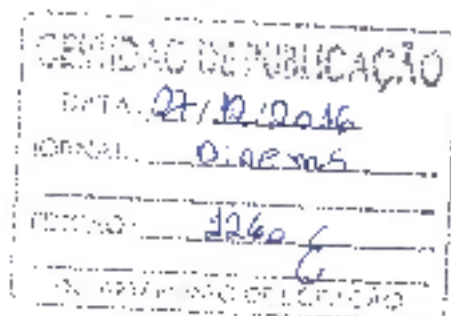
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

| POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--|-------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Computador processador i3, placa mãe compat vel, HD 1 TB 4GB de memória Integrador DVD-RW gabinete | VAIO | UN | 1,00 | 2.580,00 | 2.580,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.580,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2016.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





- 1 foto 3 x 4
- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho
- Declaração de bens
- Certidão da Carteira Criminal, da Comarca onde reside nos últimos 5 (cinco) anos
a) O não comparecimento até a data estabelecida implica na perda dos direitos adquiridos no concurso conforme item 10.6 das Disposições Finais do Edital de Concurso N° 001/2014

Santa Izabel do Oeste, em 22 de dezembro de 2016
SIMONE KUPZERSKI - PRESIDENTE DO CMODCA

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 06/2016 - 26.12.2016

Súmula: 'Altera disposições da Resolução nº 07/2011-Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná'.

Art. 1ª-Fica alterado o caput do Art. 9º da Resolução nº 07/2011-Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste-PR que passa a ler a seguinte redação: Art. 9º-A posse dos Vereadores e a eleição dos Membros da Mesa Diretora verificar-se-á em Sessão Solene no último dia de cada Legislatura, no dia 31 de dezembro, às 10h00, em Reunião Preparatória, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, ou de quaisquer verificando a presença da maioria absoluta dos membros da Mesa-Direta quais serão considerados empossados automaticamente a partir da 00h00 do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da Eleição.

Art. 2ª-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis. - ARI FIDEL - Presidente

EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Nº 01/2016 26.12.2016

Súmula: 'Altera disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná'.

Art. 1ª-Fica alterada a caput do Art. 12ª da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, que passa a ler a seguinte redação

Art. 12ª-A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Solene no último dia de cada Legislatura, no dia 31 de dezembro, às 10h00, para a posse de seus Membros, os quais serão considerados empossados automaticamente a partir da 00h00 do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da Eleição.

Art. 2ª-Fica alterado o caput do Art. 61ª da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste-PR que passa a ler a seguinte redação

Art. 61ª - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 31 de dezembro às 10h00 em Sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal e serão considerados empossados automaticamente a partir da 00h00 do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da Eleição, ou se esta não estiver reunida, perante a autoridade judiciária competente, por quem prestarão o seguinte compromisso:

Art. 62 - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste - PR entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ARI FIDEL NATALINO BONFIM VICE
Presidente Vice Presidente
MOACIR MAROSTICA ALBERTO DOS SANTOS
1º Secretário 2º Secretário

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a licitação do Preços nº 04/2016 de 25/11/2016 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE DRENAGEM DE GALEIA PLUVIAL NO PRÓLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL - 25 METROS, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a pretense Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa: EMPRESA INCOFORADORA FURICK LTDA

Valor global: R\$ 111.751,16 (Cem e Onze Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)
Prazo de execução: 60 Dias
Para que esta seja efetiva, legítima
Santo Antônio do Sudoeste, em 22 de dezembro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI designada pela Portaria nº 1536/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/91 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016-Processo nº 528/2016 Objeto: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-ÍDUGSUAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002 Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016-Processo nº 528/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS-ÍDUGSUAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002 Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total

Homologo a presente licitação. Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 22/12/2016. RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI designada pela Portaria nº 1536/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/91 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016-Processo nº 534/2016 Objeto: Aquisição de material para complemento de manutenção gráfica CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002 Decreto Municipal nº. 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 093/2016 - Processo nº 528/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS IDG/SUAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.


EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

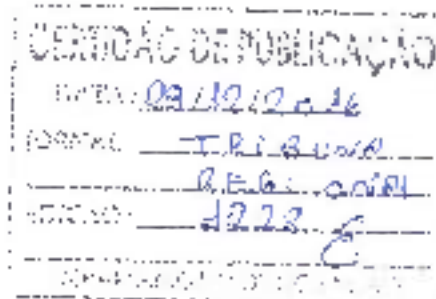
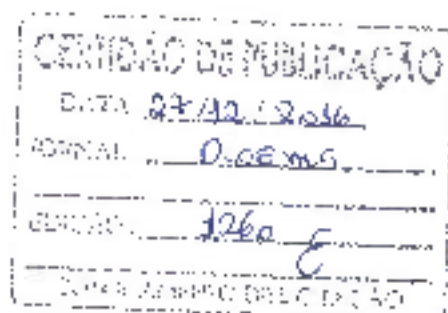
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|---|-------|---------|------------|----------|-----------------|
| 1 | Computador processador i3, placa mãe compatível HD 1 TB, 4GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete | VAMP | UN | 1,00 | 2.580,00 | 2.580,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.580,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 22/12/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

113
14/12/2016

Terça-Feira, 27 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução nº 01 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição nº 1200

- 1 600 x 4

- Comprovação de residência,
- Carteira de Trabalho
- Declaração de bens,
- Declaração do Cartão Eleitoral, na Carteira onde reside dos últimos 5 (cinco) anos

4) O não comparecimento até a data estabelecida impõe, no caso dos membros eleitos no concurso, sanções previstas no art. 108 das Disposições Finais do Edital da Concurso nº 001/2014

Santa Izabel do Oeste, em 22 de dezembro de 2016.
SIMONE KIMZERSKI - PRESIDENTE DO CMDO

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 06/2016 - 26.12.2016

Súmula: Altera disposições da Resolução nº 01/2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná e A Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná, aprovada pela Mesa Diretora e ou, Presidente, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 8º da Resolução nº 01/2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, que passa a ler a seguinte redação:

Art. 8º - A posse dos Vereadores e a eleição dos Membros da Mesa Diretora realizam-se em Sessão Solene no último dia de cada legislatura, no dia 31 de dezembro, às 10h00 em Reunião Preparatória, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes ou, da maioria dos, verificando a presença da maioria absoluta dos membros do Município que serão considerados empastados automaticamente a partir da 09h00 do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da Eleição

Art. 9º - Fica Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano da nossa República

ARI FIDELI - Pres. Caria

EMENDA A LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Nº 01/2016 25.12.2016

Súmula: Altera disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná, aprovada pela Mesa Diretora promulga a seguinte:

EMENDA A LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO:
Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 12º da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, que passa a ler a seguinte redação:

Art. 12º - A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessão Solene no último dia de cada legislatura, no dia 31 de dezembro, às 10h00 para a posse de seus Membros, os quais serão considerados empastados automaticamente a partir da 09h00 do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da Eleição

Art. 2º - Fica alterado o caput do Art. 51º da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, que passa a ler a seguinte redação:

Art. 51º - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 31 de dezembro às 10h00 em Sessão Solene de Instalação e Posse da Câmara Municipal e serão considerados empastados automaticamente a partir das 09h00 do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da Eleição, ou, se este não estiver reunida perante a autoridade judiciária competente, ocorrerá em que prestarão a seguinte declaração:

Art. 52 - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano da nossa República

ARI FIDELI, Presidente
MOACIR MAROSTICA, 1º Secretário
NATALINO GONÇALVES, Vice-Preidência
ALBERTO DOS SANTOS, 2º Secretário

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, com data de processo licitatório nº 001/2016 e Tomada de Preços nº 04/2016 de 29/11/2016 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NO PRORRONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL - 126 METROS ADICIONAIS E HOMOLOGO e presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: INCORPORADORA POTRICK LTDA
Valor Global: R\$ 11.751,19 (Onze mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)
Prazo de execução: 60 Dias
Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antônio do Sudoeste, em 22 de dezembro de 2016
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A preceita MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 195/2016, com base na Lei Federal nº 8.885/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 - Processo nº 528/2016
Objeto: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - COAS - JAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.885, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 120/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|--------------|--|-------|---------|------------|----------|------------------|
| 1 | Computador desktop com processador Intel Core i3, placa mãe Gigabyte, HD 1TB, 4GB de memória RAM, teclado, mouse, impressora | HP | UN | 10 | 2.200,00 | 22.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 22.000,00 |

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/12/2016

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 - Processo nº 528/2016

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - COAS - JAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.885, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 120/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|--------------|--|-------|---------|------------|----------|------------------|
| 1 | Computador desktop com processador Intel Core i3, placa mãe Gigabyte, HD 1TB, 4GB de memória RAM, teclado, mouse, impressora | HP | UN | 10 | 2.200,00 | 22.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 22.000,00 |

Homologo a presente licitação,
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 22/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A preceita MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 195/2016, com base na Lei Federal nº 8.885/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - Processo nº 004/2016
Objeto: Aquisição de material para complemento da manutenção de iluminação pública

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 26 de maio de 2005, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.885, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 120/2008 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|------|--|-------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | BRILHO DE LÂMPADA 230V/120W | OSRAM | UN | 1000 | 19,00 | 19.000,00 |
| 2 | CABO DE ALUMÍNIO 12x12x1200 | WEG | UN | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 3 | CABO QUADRUPLADO 18 mm | WEG | UN | 1000 | 4,95 | 4.950,00 |
| 4 | CABO QUADRUPLADO 25 mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 5 | CABO QUADRUPLADO 35 mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 6 | CABO QUADRUPLADO 45 mm | WEG | UN | 1000 | 14,00 | 14.000,00 |
| 7 | CABO QUADRUPLADO 55 mm | WEG | UN | 1000 | 14,00 | 14.000,00 |
| 8 | CABO QUADRUPLADO 70 mm | WEG | UN | 1000 | 14,00 | 14.000,00 |
| 9 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 10 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 11 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 12 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 13 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 14 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 15 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 16 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 17 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 18 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 19 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 20 | PLACA DE ILUMINAÇÃO PARA LANTERNA DE 120x120x120mm | WEG | UN | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

114

Contrato de fornecimento nº 221/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDO/SUAS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição da prestação/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço total |
| LOTE 001 Lote 001 | 1 | 13012 | Computador processador 13 placa mãe compatível, HD 1 TB, 4GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete | VAIP | UN | 1,00 | 2.580,00 | 2.580,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 2.580,00 |

PARAGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.580,00(Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Conforme liberação do recurso, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 5237-X Conta: 298004-5.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte do recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3010 | 08 302.08 244 0801 2051 | 012 | 4 4.90 52.00.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do **CONTRATANTE** de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidos no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias



corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARCIA CHOITIAN**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias do mês de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 03.958.284/0001-11
GILBERTO PEDRO BERTE
CPF Nº: 627.117.179-68

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.063.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

118

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: GILBERTO PEDRO BERTE

CPF nº 627.117.179-68

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - IDG/SUAS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 25/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|--|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA | 26/12/2016 |
| JORNAL | Diário MS |
| FOLHA | 1260 E |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | |

| | |
|--|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA | 29/12/2016 |
| JORNAL | Tribuna |
| FOLHA | REPUBLICA |
| FOLHA | 1022 E |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | |

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução GSI de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição nº 1200

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 03.850.284/0001-11
Representante: GILBERTO PEDRO BERTE
CPF nº 027.117.179-65
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (computador) para o Conselho Municipal de Assistência Social-CIMAS-ICGUBVAS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ELTO MARCHEZI & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 17.814.515/0001-42
Representante: Elio Marchez
CPF nº 539.630.819-57
OBJETO: Contratação de empresa (restaurante) para fornecimento de refeições na cidade de Francisco Beltrão-PR para funcionários que estejam prestando serviços na cidade.
VALOR TOTAL: R\$ 24.240,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 25/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA.
CNPJ Nº 05.325.440.0001-50
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ
CPF nº 627.981.802-00
OBJETO: Aquisição de material para o pagamento da manutenção de iluminação pública.
VALOR TOTAL: R\$ 126.942,11 (Cento e vinte e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos);
VIGÊNCIA: 25/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016
Pregão Nº 12/2016**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES-ME
VALOR: R\$ 7.076,30 (Sete mil e setenta e sete reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/12/2016
Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal**
e pela contratada: **ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES-Representante Legal**

SÃO JOÃO**PREFEITURA****PORÁRRIA Nº 4676, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Destinar servidores da Equipe Pedagógica Portaria nº 3.601 de 19 de fevereiro de 2010, Portaria nº 3.617 de 28 de janeiro de 2013
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.699 de 16-12-2008 RESOLVE:
Art. 1º Desluz Maria Quevedo Dias RG nº 3.434.323-3, da função de Diretora do Departamento de Fundação e Ensino;
Art. 2º Desluz Nevela Maria Carpedino RG nº 4.237.034-5-PR, da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 3º Desluz Mônica Casagrande RG nº 6.075.953-3-PR, da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 4º Registre-se e publique-se em 26 de dezembro de 2016
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

SÃO JORGE D'OESTE**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2016**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/01/2017 até as 09h30min, a abertura na lotação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DETRAN DO PARANÁ E CONTRAR, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME OS ROTEIROS DESENVOLVIDOS PARA PARA ENTREGA DOS) OBRIGATORIAL PARA CREDENCIAMENTO da ocupação de tempo atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação 09-01/2017 ao 06h30min Local de realização da sessão pública do pregão Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Contato telefonia: Adaptação das informações no Diário de Licitação no mesmo endereço. Informações complementares através da telefonia (40) 3534-0060 ou de site <http://www.pmsjorge.org.br> São Jorge D'Oeste-PR 25/12/2016 Gilmar Faixão - Prefeito, Diogo de Oliveira-Pregoeiro**

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0143/2016, cujo tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93 o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação de certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Empresa | CNPJ | Valor Total R\$ |
|------------------------------|------|-----------------|
| GIORGIO OLIVEIRA & CIA. LTDA | 01 | 213.240,30 |

Fica adjudicada a presente lotação nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 21 de dezembro de 2016
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria 111/12/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 0143/2016-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Com cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

| Empresa | CNPJ | Valor Total R\$ |
|------------------------------|------|-----------------|
| GIORGIO OLIVEIRA & CIA. LTDA | 01 | 213.240,30 |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de (03) (três) dias, a contar e partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 25/12/2016

GILMAR FAIXÃO - PREFEITO**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE****ASSOCIAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2016 - (PM) MENOR PREÇO - POR ITEM
(Lei nº 8.666/93, art. 21/Lei nº 10.520/02)**

OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA por Razo-X com tecnologia FAN BEAM para atender os pacientes encaminhado a ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, conforme Anexo I deste Edital CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES At 09h30min do dia 19 de janeiro de 2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 19 de janeiro de 2017 às 09h30min no local para informações e obtenção do material de credenciamento e seus anexos, Sessão de Licitação da ARSS sito à Rua Antônio Gamero Neto, nº 501, Avenida Francisco Beltrão-PR. Fone/Fax: (043) 3524-5335
e-mail: licitacao@arssparana.com.br
Francisco Beltrão-PR 26 de dezembro de 2016
CAROLINA PAOLA SANTOS - Pregoeira Substituta-ARSS.